



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de Novembro 2012.
DECRETO N° 30308

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.260,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 66/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 243.260,00 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
417 0791.1030500042.011.01.310000.319016.001	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	1.720,00
1528 2910.0824400212.054.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	5.900,00
1433 2310.0412200562.120.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos Federativos	6.450,00
343 0791.1030100022.007.01.310000.319004.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	7.300,00
374 0791.1030200032.009.01.310000.319016.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	1.700,00
1632 1710.2369500512.150.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	2.200,00
944 1210.1339200462.097.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	93.350,00
143 0310.0412200282.069.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	24.100,00
1227 1810.1812200112.034.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	4.000,00
971 1310.1112200492.104.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	3.300,00
778 1010.1512200412.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	1.100,00
1286 1810.1854100132.037.01.110000.319016.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	510,00
877 1110.0412200452.094.01.110000.319016.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	110,00
1247 1810.1854100092.031.01.110000.319016.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	3.700,00
769 0910.1545200372.082.01.110000.319016.000	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	3.000,00
849 1110.0412200432.092.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	5.600,00
657 0910.1512200402.084.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	20.100,00
1565 3110.1545200592.123.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	49.900,00
1259 1810.1854100102.033.01.110000.319016.000	Monitoramento Arbóreo	5.400,00
1270 1810.1854100122.035.01.110000.319016.000	Promoção da Educação Ambiental	820,00
111 0210.0412200252.062.01.110000.319016.000	Serviços do Cerimonial	3.000,00
	TOTAL	243.260,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
130 0310.0412100262.066.01.110000.319013.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	4.240,00
187 0410.0412200302.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	40.150,00
110 0210.0412200252.062.01.110000.319013.000	Serviços do Cerimonial	10.810,00
122 0310.0412100262.065.01.110000.319013.000	Participação Popular	2.200,00
1348 2010.0618100532.114.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	93.350,00
171 0310.0618200292.068.01.110000.319013.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	12.900,00
101 0210.0412200252.061.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.210,00
266 0610.0206200352.078.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	20.100,00
1015 1410.2712200502.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	49.900,00
144 0310.0412200282.069.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	8.400,00
	TOTAL	243.260,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30309

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 887.518,04.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 65/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 887.518,04 (oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1587 8010.2884109020.007.01.110000.469077.000	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	259.822,13
1594 8010.2884309020.006.04.100037.469071.132	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	627.695,91
	TOTAL	887.518,04

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1589 8010.2884309020.006.01.110000.329022.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	887.518,04
	TOTAL	887.518,04

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30310

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Reservatório de Retenção.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63,

da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima - Jardim Adriana, Inscrições Cadastrais n°s 092.13.94.0774.00.000 /0765 /0756 / 0748 /0740 /0732 /0724 /0716 /0708 /0678 /0670 / 0662 /0654 /0646 /0638 /0630 /0622 /0613 /0606 / 0598 /0590 e 0556, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Dema Sociedade Civil Ltda. e destinada para fins de Implantação de Reservatório de Retenção - Córrego dos Japoneses, de acordo com planta constante no processo administrativo n° 63.642/2011, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida do ponto "1" de coordenadas N=7.408.675,2331 e E=344.338.7334; desse ponto segue com AZ=59°37'58" por uma distância de 24,00m, onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto segue com AZ=136°58'29" por uma distância de 91,52m; desse ponto deflete à esquerda em curva à direita com AC=180°31'01", desenvolvimento de 107,61m e raio de 76,58m, onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto segue com AZ=261°34'03" por uma distância de 8,96m, onde vamos encontrar o ponto "5"; desse ponto deflete à direita em curva à esquerda com AC=108°21'40", desenvolvimento de 97,81m e raio de 51,61m, onde vamos encontrar o ponto "6"; desse ponto deflete à direita em curva à direita com AC=84°43'41", desenvolvimento de 13,65m, e raio de 9,23m, onde vamos encontrar o ponto "7"; desse ponto segue com AZ=329°37'58" por uma distância de 76,00m, onde vamos encontrar o ponto "01", retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, de coordenadas N=7.408.675,2331 e E=344.338,7334, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 5.953,00m² (cinco mil novecentos e cinquenta e três metros quadrados) de terreno".

Art. 2° Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3° Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguintes do Decreto-Lei n° 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 4° As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de Novembro 2012.

PORTARIA N° 2291-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo n° 15.343/1990;

RESOLVE:

1 - ALTERAR nos termos do inciso III, artigo 6°, da Lei Municipal n° 3.802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria n° 1451/2012-GP, de 12 de julho de 2012, conforme segue:

PODER PÚBLICO
Secretaria da Saúde
EXCLUIR

Titular: Márcia Regina de Brito Sanchez

INCLUIR

Titular: Madalena Maria Rodrigues

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2292/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo n° 53.557/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor **Cláudio Majowka** (código 50050), **Médico (Socorrista Clínico Geral)** (5500-545), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 2293/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo n° 55.014/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor **Rafael Corrêa Leão** (código 42232), **Guarda**

Civil Municipal - 3ª Classe (5618-137), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 2294/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo n° 54.860/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Aline Magali dos Santos** (código 52872), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-966), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 2295/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: EDINALVA FERREIRA SILVA (CÓDIGO 49454)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-7) SE

DATA: 29.10.2012

2 - NOME: LUIZ KIATAQUI (CÓDIGO 39258)

FUNÇÃO: AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5719-20) STT02

DATA: 21.11.2012

3 - NOME: MARIANA ALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 47965)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-306) SS

DATA: 01.11.2012

4 - NOME: PAULA FURTADO FERNANDES MURCA (CÓDIGO 40795)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-168) SS

DATA: 19.11.2012

5 - NOME: GUILHERME DE MEDEIROS MELCHIOR (CÓDIGO 51807)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-599) SS

DATA: 08.11.2012

6 - NOME: GUILHERME GREGÓRIO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 53905)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA PSIQUIATRA) (5852-266) SS

DATA: 30.11.2012

PORTARIA N° 2296/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria n° 1.789/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Edson Alves Gouveia** (código 34414).

PORTARIA N° 479/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 6.058/2005,

Considerando o disposto nas Portarias n°s 56/2010 e 007/2012-SE e o que consta do memorando n° 1087/2012-SE,

DESIGNA a contar de 23.11.2012, a servidora **Waldenice Benedita Aparecida Contri de Jesus** (código 4279) (5874), para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor**, Tabela III-A, Grau P, ref. 10, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas, junto à EPG CASIMIRO DE ABREU, sustando-se a Portaria n° 73/2010-SE.

PORTARIA N° 480/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal n° 6.058/2005,

Considerando o disposto na Portaria n° 07/2012-SE e o que consta do memorando n° 1086/2012-SE,

DESIGNA a contar do primeiro dia subsequente a data de publicação, a servidora **Núbia de Oliveira Lisboa Leite** (código 33164) (5862), para desempenhar em substituição, as atividades de **Vice-Diretor**, Tabela III-B, Grau D, ref. 12, com jornada de 40 (quarenta) horas, junto à EPG Missionária Undina Capellari Nunes, em substituição de Samantha Cristina Solano Rodrigues da Silva.

ERRATA

Retificação do Decreto nº 30304, de 22 de novembro de 2012, publicado no B.O. nº 087/2012, de 23 de novembro de 2012.

**Em, 22 de Novembro de 2012.
DECRETO Nº 30304**

Onde se Lê:

Art. 3º
b) Ambulatório da Criança, CEMEG - Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - Vila das Palmeiras, Policlínica Paraventi, Policlínica Bonsucesso, Policlínica Dona Luiza, CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UPA - Unidades de Pronto Atendimento Paulista e Cumbica; e

Leia-se:

Art. 3º
b) Ambulatório da Criança, CEMEG - Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - Vila das Palmeiras, Policlínica Paraventi, Policlínica Bonsucesso, Policlínica Dona Luiza, Policlínica Alvorada, CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UPA - Unidades de Pronto Atendimento Paulista e Cumbica; e

Onde se Lê:

"Art. 6º
I - unidades classificadas em pequeno porte até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) anuais;

IV - Ambulatório da Criança, CEMEG - Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - Vila das Palmeiras, Policlínica Paraventi, Policlínica Bonsucesso, Policlínica Dona Luiza, CCZ - Centro de Controle de Zoonoses e SAMU - Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais; e

Leia-se:

"Art. 6º
I - unidades classificadas em pequeno porte até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anuais;

IV - Ambulatório da Criança, CEMEG - Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - Vila das Palmeiras, Policlínica Paraventi, Policlínica Bonsucesso, Policlínica Dona Luiza, Policlínica Alvorada, CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UPA - Unidades de Pronto Atendimento Paulista e Cumbica até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais; e

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: JOSÉ PEREIRA DUTRA SOBRINHO
Objeto: Rua Mena, 329, Jd. Santa Mena, Guarulhos, SP.
Finalidade: Instalação da Delegacia de Defesa da Mulher
Contrato Nº: 007105/2.012-CL
Processo Nº: 16.472/2.004
Data da Assinatura: 01/11/2.012
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Recurso Orçamentário: 1337-2010.0612200532.116.01.110000.339036
Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS
Objeto: Rua Mena, 329, Jd. Santa Mena, Guarulhos, SP.
Finalidade: Instalação da Delegacia de Defesa da Mulher
Contrato Nº: 007205/2.012-CL
Processo Nº: 16.472/2.004
Data da Assinatura: 01/11/2.012
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Recurso Orçamentário: 1337-2010.0612200532.116.01.110000.339036
Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
Objeto: Locação do imóvel sito a Avenida Coqueiral, 100, Cidade Seródio, Guarulhos/SP
Finalidade: Instalação da Unidade Básica de Saúde Seródio - SS
Contrato Nº: 007505/2012- CL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Processo Nº: 31.096/2000
Data da Assinatura: 01/11/2012
Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Recurso Orçamentário: 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113
Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie primeiro: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004405/2.010-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. **Anderson Farias da Silva**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais **15 (quinze)** dias, até **01/06/2013**, com isenção de pagamentos no respectivo período

Processo Administrativo nº 11.492/2.010

Data de Assinatura: 23/10/2.012

Vigência até: 01/06/2013

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie primeiro: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004505/2.010-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sra. **Claudia Waldeck Cunha Farias**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais **15 (quinze)** dias, até **01/06/2013**, com isenção de pagamentos no respectivo período

Processo Administrativo nº 11.492/2.010

Data de Assinatura: 23/10/2012

Vigência até: 01/06/2013

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma de legislação vigente.

- **MARCOS JOSÉ DA ROCHA (CÓDIGO 46437)**
- **SAULO AUGUSTO XAVIER (CÓDIGO 50483)**

CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional para justificar suas ausências ao trabalho, sob pena de dispensa na forma de legislação vigente.

- **MARIA CRISTINA GUIMARÃES RIBEIRO (CÓDIGO 25101)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2012-SAM01
A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Memorandos nº094/2012-SS11.02.04,

TORNA PÚBLICA

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público para a função de **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue) - concurso nº 1576/2011** para a realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, atendendo estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2012-SAM01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 30 de novembro de 2012

HORÁRIO: 9h00 às 13:00 horas

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste - Rua Domingos Fanganiello, s/ nº - Ponte Grande - Guarulhos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 10/12/12 9h ABERTURA: 10/12/12 9h DISPUTA: 11/12/12 9h. PP 270/12-DCC PA 53380/12 RP de serviços de caracterização de resíduos sólidos provenientes de limpeza de rios, córregos, lagos e outros. ABERTURA: 10/12/12/12 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

REVOGAÇÃO:

DLE 052/12-DCC - PA 26808/12

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PE 244/12-DCC PA 53061/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

PA: 39219/12 Pregão: 180/12 Contratante: PG Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses. Ata RP: 17111/12 Compromissário Fornecedor: World Print Suprimentos de Informática Ltda - ME. Assinatura: 22/11/12. Lote 03 01-2034475- Cart.Samsung ML-2851ND - Toner cartridge para impressora Samsung ML-2851ND, capacidade 5.000 páginas, referência ML-D2850B.- Peça-40-WORLD PRINT-R\$ 138,87. 02-2034568-Cart.toner Preto Samsung-CLX - Cartucho de toner preto para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.500 páginas padrão, referência CLT-K409S.-Peça-250-WORLD PRINT-R\$ 113,97. 03-2034569- Cart.toner Ciano Samsung CLX - Cartucho de toner ciano para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.000 páginas padrão, referência CLT-M409S.-Peça-150-WORLD PRINT-R\$ 113,97. 04-2034570- Cart.toner Magenta Samsung CLX - Cartucho de toner magenta para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.000 páginas padrão, referência CLT-M409S.-Peça-150-WORLD PRINT-R\$ 113,97. 05-2034571- Cart.toner Amarelo Samsung CLX - Cartucho de toner amarelo para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.000 páginas padrão, referência CLT-Y409S.-Peça-150-WORLD PRINT-R\$ 113,97. 06-2034631- Cart.toner Preto Samsung CLX3185N - Cartucho de toner preto para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.500 páginas, referência K407 (CLT-K407S)-Peça-40-WORLD PRINT-R\$ 113,97. 07-2034632- Cart.toner Ciano Samsung CLX3185N - Cartucho de toner ciano para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.000 páginas, referência C407 (CLT-C407S)-Peça-30-WORLD PRINT-R\$ 113,97. 08-2034633- Cart.toner Magenta Samsung CLX3185N - Cartucho de toner magenta para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.000 páginas, referência M407 (CLT-M407S)-Peça-30-WORLD PRINT-R\$ 113,97. 09-2034634- Cart.Toner Amarelo Samsung CLX3185N - Cartucho de toner preto para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.000 páginas, referência Y407 (CLT-Y407S)-Peça-30-WORLD PRINT-R\$ 113,97. Ata RP: 17211/12 Compromissário Fornecedor: Reis Office Products Comercial Ltda. Assinatura: 22/11/12. Lote 04 01-2034479-Cart.toner Kyocera FS 1100 - Toner para impressora Kyocera Ecos FS1100, para 4.000 páginas, referência TK142-Peça-40-KYOCERA/KYOCERA-R\$ 280,00. Ata RP: 17311/12 PA: 67920/11 Pregão: 140/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda. Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 23/11/12. Lote 01. 01- Abacate fortuna-Unid.-7.600 02-Abacaxi havaí / perola-Unid.-35.000 03-Ameixa nacional e estrangeira-Kg-2.000 04-Banana maçã-Dz-3.500 05-Banana Nanica-Dz-32.600 06-Banana prata-Dz-32.600 07-Caqui-Unid.-238.000 08-Goiaba branca/vermelha-Unid.-238.000 09-Kiwi nacional e estrangeiro-Unid.-5.000 10-Laranja Lima-Dz-5.000 11-Laranja Pera-Dz-5.000 12-Limão Taiati-Dz-

4.500 13-Maçã -Unid.-220.000 14-Mamão Formosa-Kg-9.000 15-Mamão Havaí-Unid.-230.500 16-Manga hadem/Tommy/Atkins-Unid.-5.000 17-Maracujá azedo-Kg-100 18-Melancia-Kg-13.800 19-Melão amarelo-Unid.-35.000 20-Morango, cumbuca contendo 0,45kg-Cx-500 21-Nectarina nacional e estrangeira-Unid.-240.000 22-Pêra (Shimt, Danjou, William's)-Unid.-240.000 23-Pêssego nacional/estrangeiro -Unid.-240.000 24-Tangerina (cravo/ murcote/Poncam)-Unid.-240.000 25-Uva (nacional estrangeira)-Kg-300 26-Abóbora japonesa, moranga, paulista ou seca-Kg-13.000 27-Abóbora brasileira ou italiana-Kg-13.300 28-Acelga, unidade com peso 1,5 kg-Unid.-7.400 29-Agrão, unidade com peso 1,5 kg-Maço-10.700 30-Alface lisa ou crespa, unidade com 0,3 kg-Unid.-13.800 31-Alho-Kg-4.000 32-Almeirão, unidade com peso 0,5 kg-Maço-700 33-Batata -Kg-12.400 34-Batata doce-Kg-12.000 35-Berinjela ou berinjela japonesa-Kg-10.500 36-Beterraba-Kg-9.400 37-Brócolis, unidade com 1,25 kg-Unid.-10.900 38-Casal (salsa+cebolinha), unidade com 0,2 kg-Maço-7.370 39-Carã-Kg-11.000 40-Cebola-Kg-16.000 41-Cenoura-Kg-12.000 42-Chuchu-Kg-11.500 43-Coentro, unidade com 0,2 kg-Maço-720 44-Couve-flor, unidade com 01 kg-Unid.-11.300 45-Couve manteiga, unidade com 0,5 kg-Maço-13.400 46-Escarola, unidade com 0,3 kg-Unid.-12.900 47-Espinafre, unidade com 0,5 kg-Maço-9.800 48-Hortelã, unidade com 0,3 kg-Maço-660 49-Inhame-Kg-6.300 50-Mandioca-Kg-11.500 51-Mandiocinha-Kg-10.200 52-Manjerico, unidade com 0,250 kg-Maço-1.600 53-Milho verde, unidade com 0,2 kg-Unid.-130.000 54-Milho de pipoca-Kg-5.000 55-Nabo, unidade com 0,5 kg-Unid.-950 56-Pepino-Kg-16.200 57-Pimentão amarelo-Kg-2.200 58-Pimentão verde-Kg-2.200 59-Pimentão vermelho-Kg-2.200 60-Quiabo -Kg-7.000 61-Rabanete-Kg-1.050 62-Repolho-Kg-11.000 63-Rúcula, unidade com 0,5 kg-Maço-1.800 64-Salsão, unidade com 0,8 kg-Maço-3.000 65-Tomate maduro-Kg-14.000 66-Tomate salada-Kg-14.000 67-Vagem macarrão -Kg-6.200 68-Ovo branco de galinha - Marca MORISHITA / proc. BRASIL-Dz-39.750 Acréscimo de 40% aplicado sobre a coluna de preço médio de comercialização constantes do penúltimo Boletim Diário do CEAGESP - Entrepasto Terminal São Paulo, imediatamente anterior à data de entrega.LOTE 02 01-Couve-flor processada - Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000. 02-Brócolis processado - Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000. 03-Espinafre processado - Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000. 04-Mandiocinha processada - Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000. Acréscimo de 41% aplicado sobre a coluna de preço médio de comercialização constantes do penúltimo Boletim Diário do CEAGESP - Entrepasto Terminal São Paulo, imediatamente anterior à data de entrega. Contrato: 6101/12 PA: 47583/12 Fundamento: Dispensa de Licitação-inc. XIII-Artigo 24 da lei 8.666/93 Contratante: PG Contratada: Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Objeto: Atividades na área técnico-pedagógica, ministrando cursos de qualificação social e profissional, no âmbito do P.N.Q. - Plano Nacional de Qualificação - Convênio 004/2006-MTE/SP/COFEFAT - em observância as Resoluções COFEFAT nº 693 e 696 de 2001 e Portaria Interministerial 127 de 30 de maio de 2008. Vr: R\$ 69.300,00 Assinatura: 26/10/12 Vigência: até 31 de dezembro de 2012.Termo de Aditamento: 04-7701/2010 Contrato: 7701/10 PA: 13445/10 Pregão: 345/10 Contratante: PG Contratada: Assissterm assistência Térmica Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de aquecedores de água à gás Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 29/10/13 Vr: R\$ 98.496,00 Assinatura: 29/10/12. Termo de Aditamento: 01-1101/2010 Contrato: 1101/10 PA: 40993/09 Pregão: 25/10 Contratante: PG Contratada: Lanças Engenharia Comércio e Construções Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de conservação/manutenção e montagem/instalação de abrigos de paradas de ônibus Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 19/04/15 e instalação de novos abrigos Vr: R\$ 3.617.852,14 Assinatura: 19/10/12.



AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS

NOSSOS SERVIÇOS

- **cadastro e encaminhamento a vagas em empresas**
- **emissão de Carteira Profissional**
- **seguro-desemprego**
- **inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional**

DOCUMENTOS

- **RG, Carteira Profissional, CPF e PIS**

Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ENDEREÇOS

CIET Centro
R. São Vicente de Paula, 163
(próximo estacionamento do Poli Shopping)

CIET Vila Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica
Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359
(próx. ao cartório do Jardim Cumbica)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
(Pq. São Miguel - próximo do INSS)

Função	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE)	
Nº CONCURSO	1576/2011	
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º ESPECIAL	ALESSANDRA SILVA BARBOSA	401598627
1º	LUCINEIA ARAUJO DE AQUINO	303720694
2º	IVANICE FIGUEIREDO	351052707
3º	TEREZA SANTANA VIEIRA	255666512
4º	KATIA REGINA DELIMA	21295516
5º	SANTIAGO RUFINO MERINO	229214812
6º	ALIMARA GIL CAVALCANTE	553318913
7º	RAQUEL EMILIA DE TOLEDO DUARTE	250388893
8º	RAUL AMORIM SANTOS	379326851
9º	KARINA ALVES DOS SANTOS	296395481
10º	VIVIANE MARIA MEZEI	321186278
11º	KELLY CRISTINA DA SILVA	328776403
12º	CARLOS JOÃO MARTINS DE GOIS	320802292
13º	LUCELIA FILOMENA FERREIRA	267323670
14º	FERNANDA PEREIRA PAZZINI DA SILVA	456604169
15º	PEDRO JOSÉ RENTEIRO	247425679

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os

seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE 269/12-DCC PA 58856/12 RC 162/12-SAM04.03 Aquisição de suprimentos para impressoras.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	2.608.336.000,00	2.608.336.000,00	434.722.666,62	419.025.824,94	2.173.613.333,10	2.195.752.309,36	412.583.690,64
Tributárias	563.518.000,00	563.518.000,00	93.919.666,70	86.684.474,74	469.598.333,50	525.900.850,00	37.617.150,00
Impostos	540.999.800,00	540.999.800,00	90.166.633,34	84.486.029,17	450.833.166,70	506.591.770,90	34.408.029,10
IPTU	248.560.600,00	248.560.600,00	41.426.766,66	26.404.573,07	207.133.833,30	218.852.044,14	29.708.555,86
ISSQN	208.115.000,00	208.115.000,00	34.685.833,34	38.453.863,29	173.429.166,70	192.909.648,77	15.205.351,23
ITBI	24.177.200,00	24.177.200,00	4.029.533,34	8.164.558,76	20.147.666,70	36.580.463,96	-12.403.263,96
IRRF	60.147.000,00	60.147.000,00	10.024.500,00	11.463.034,05	50.122.500,00	58.249.614,03	1.897.385,97
Taxas	20.175.200,00	20.175.200,00	3.362.533,36	2.182.827,39	16.812.666,80	19.202.304,85	972.895,15
Contribuição de Melhoria	2.343.000,00	2.343.000,00	390.500,00	15.618,18	1.952.500,00	106.774,25	2.236.225,75
Contribuições	12.094.900,00	12.094.900,00	2.015.816,66	2.299.106,51	10.079.083,30	11.753.756,27	341.143,73
Patrimoniais	36.550.600,00	36.550.600,00	6.091.766,64	2.967.933,01	30.458.833,20	19.244.435,61	17.306.164,39
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	304.831.200,00	304.831.200,00	50.805.199,98	48.245.859,31	254.025.999,90	242.145.114,64	62.686.085,36
Transferências Correntes	1.636.617.960,00	1.636.617.960,00	272.769.659,96	282.635.267,47	1.363.848.299,80	1.398.677.494,77	237.940.465,23
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(220.166.760,00)	(220.166.760,00)	(36.694.459,98)	(37.547.160,29)	(183.472.299,90)	(188.999.105,79)	31.167.654,21
Outras Receitas Correntes	274.890.100,00	274.890.100,00	45.815.016,66	33.740.344,19	229.075.083,30	187.029.763,86	87.860.336,14
Receitas de Capital (B)	483.847.723,00	483.847.723,00	80.641.287,14	16.745.693,40	403.206.435,70	52.185.529,86	431.662.193,14
Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.164,94	14.428.741,30	250.830.824,70	34.173.748,39	266.823.241,61
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.164,94	14.428.741,30	250.830.824,70	34.173.748,39	266.823.241,61
Alienação de Bens	453.000,00	453.000,00	75.500,00	0,00	377.500,00	150.000,00	303.000,00
Amortização de Empréstimos	61.000,00	61.000,00	10.166,66	1.890,85	50.833,30	16.882,45	44.117,55
Transferências de Capital	182.336.733,00	182.336.733,00	30.389.455,54	2.315.061,25	151.947.277,70	17.844.899,02	164.491.833,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	3.092.183.723,00	3.092.183.723,00	515.363.953,76	435.771.518,34	2.576.819.768,80	2.247.937.839,22	844.245.883,78
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	2.308.416.681,00	2.603.022.008,42	276.784.929,50	425.576.630,09	2.317.349.795,51	2.063.156.186,45	285.672.212,91
Pessoal/Encargos Sociais	1.045.427.988,00	1.138.621.204,00	187.808.321,62	196.971.733,50	1.015.309.884,34	983.499.673,53	123.311.319,66
Juros/Encargos da Dívida Interna	58.680.000,00	55.565.000,00	6.005.649,87	6.005.649,87	28.287.160,48	28.287.160,48	27.277.839,52
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.204.308.693,00	1.408.835.804,42	82.970.958,01	222.599.246,72	1.273.752.750,69	1.051.369.352,44	135.083.053,73
Despesas de Capital (D)	748.948.842,00	606.537.754,08	11.526.175,49	41.834.683,95	328.906.748,06	171.214.361,64	277.631.006,02
Investimentos	703.987.842,00	563.095.754,08	5.272.846,89	35.593.369,88	295.474.604,53	138.304.811,19	267.621.149,55
Inversões Financeiras	4.711.000,00	4.586.000,00	154.174,41	142.159,88	1.382.646,51	1.219.138,74	3.203.353,49
Amortização da Dívida	40.250.000,00	38.856.000,00	6.099.154,19	6.099.154,19	32.049.497,02	31.690.411,71	6.806.502,98
Amortização do Refin. Div. Mobil.	40.250.000,00	38.856.000,00	6.099.154,19	6.099.154,19	32.049.497,02	31.690.411,71	6.806.502,98
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	34.818.200,00	840.000,06					
DESPESA TOTAL (C+D)	3.057.365.523,00	3.209.559.762,50	288.311.104,99	467.411.314,04	2.646.256.543,57	2.234.370.548,09	563.303.218,93
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	34.818.200,00	-117.376.039,50	147.460.413,35	-31.639.795,70	-398.318.704,35	13.567.291,13	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 21.297.300,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 1.581.303,56 e Receita Arrecadada Total = R\$ 13.265.743,93

Dotação Inicial = R\$ 22.452.700,00 e Dotação Atualizada = R\$ 17.598.347,88

Empenhado no Período = R\$ 4.308.237,21 e Empenhado Acumulado = R\$ 15.283.727,62

Liquidado no Período = R\$ 4.995.731,68 e Liquidado Acumulado = R\$ 13.307.016,54

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	68.859.600,00	68.464.312,57	11.074.576,25	12.190.722,46	54.935.177,67	50.890.890,37	13.529.134,90
1	31	Ação Legislativa	62.855.600,00	63.323.000,00	10.258.669,09	11.412.956,68	51.280.987,66	47.441.290,39	12.042.012,34
1	122	Administração Geral	3.941.000,00	1.900.000,00	239.590,87	239.590,87	963.085,76	963.085,76	936.914,24
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.063.000,00	3.241.312,57	576.316,29	538.174,91	2.691.104,25	2.486.514,22	550.208,32
2	0	JUDICIÁRIA	24.229.600,00	30.756.907,49	4.191.177,38	4.305.583,34	25.499.336,70	25.190.605,80	5.257.570,79
2	61	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	17.441.400,00	23.759.149,80	3.267.563,41	3.268.883,41	19.217.553,85	19.214.913,85	4.541.595,95
2	122	Administração Geral	4.859.700,00	5.224.857,69	606.448,25	718.964,93	4.703.508,71	4.400.007,81	521.348,98
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.928.500,00	1.772.900,00	317.165,72	317.735,00	1.578.274,14	1.575.684,14	194.625,86
4	0	ADMINISTRAÇÃO	203.156.005,00	191.813.235,04	24.882.484,69	29.005.962,32	177.466.914,23	154.068.195,44	14.346.320,81
4	121	Planejamento e Orçamento	3.759.650,00	3.647.692,43	445.579,26	618.256,10	3.520.696,02	3.229.371,32	126.996,41
4	122	Administração Geral	88.228.675,00	85.958.140,42	13.260.079,10	12.341.638,27	79.142.622,28	73.154.638,78	6.815.518,14
4	124	Controle Interno	5.219.450,00	3.610.954,23	665.197,34	665.197,34	3.506.857,85	3.506.857,85	104.096,38
4	125	Normatização e Fiscalização	11.660.370,00	6.095.499,65	1.144.990,29	1.163.874,29	5.687.584,68	5.669.668,18	407.914,97
4	126	Tecnologia da Informação	15.775.200,00	20.711.765,88	911.101,49	2.630.929,55	19.634.976,99	15.552.543,17	1.076.788,89
4	128	Formação de Recursos Humanos	691.700,00	607.050,00	78.924,99	106.924,99	585.571,28	539.371,28	21.478,72
4	129	Administração de Receitas	28.042.010,00	27.636.111,84	2.788.487,30	4.150.486,20	26.897.598,55	22.422.343,76	738.513,29
4	131	Comunicação Social	18.038.850,00	10.906.856,28	-11.755,23	289.167,79	9.534.677,48	7.295.049,94	1.372.178,80
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.740.100,00	32.639.164,31	5.599.880,15	7.039.487,79	28.956.329,10	22.698.351,16	3.682.835,21
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	45.075.288,00	59.031.541,38	8.901.954,63	10.330.373,47	56.502.635,16	54.833.582,72	2.528.906,22
6	181	Policimento	28.796.938,00	37.375.788,84	6.561.594,76	6.715.994,84	35.694.774,47	35.320.126,11	1.681.014,37
6	182	Defesa Civil	6.683.150,00	9.564.800,72	398.889,97	1.597.978,80	9.171.512,38	8.056.951,33	393.288,34
6	122	Administração Geral	9.593.200,00	12.090.951,82	1.941.469,90	2.016.399,83	11.636.348,31	11.456.503,28	454.603,51
6	334	Fomento ao Trabalho	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.032.955,00	65.107.844,27	4.902.422,39	10.101.125,78	53.781.824,55	48.089.964,19	11.326.019,72
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	363.850,00	426.450,00	82.412,48	82.724,36	355.346,62	352.248,50	71.103,38
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	13.718.200,00	15.661.782,35	230.757,49	2.901.087,85	14.219.735,07	13.507.387,26	1.442.047,28
8	244	Assistência Comunitária	37.047.705,00	47.520.334,42	4.403.971,04	6.893.944,19	37.978.643,51	33.058.316,08	9.541.690,91
8	122	Administração Geral	903.200,00	1.499.277,50	185.281,38	223.369,38	1.228.099,35	1.172.012,35	271.178,15
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.037.988,00	91.868.988,00	17.709.347,24	14.928.767,80	88.649.390,88	72.385.077,08	3.219.597,12
9	272	Previdência do Regime Estatutário	89.037.988,00	91.868.988,00	17.709.347,24	14.928.767,80	88.649.390,88	72.385.077,08	3.219.597,12
10	0	SAÚDE	571.125.360,00	710.192.767,60	66.232.562,87	130.506.486,52	665.777.437,56	597.541.478,82	44.415.330,04
10	301	Atenção Básica	134.188.400,00	165.257.153,45	22.028.260,93	27.431.158,99	147.012.677,58	133.682.463,42	18.244.475,87
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	325.176.160,00	423.836.347,05	30.989.216,05	86.247.968,83	413.278.468,81	371.461.246,14	10.557.878,24
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	26.723.700,00	28.560.970,00	1.267.283,36	3.228.424,42	27.202.966,25	23.310.467,81	1.358.003,75
10	305	Vigilância Epidemiológica	19.432.000,00	23.373.615,66	3.226.976,95	3.694.033,77	19.420.567,66	17.661.673,70	3.953.048,00
10	122	Administração Geral	63.616.100,00	67.478.703,94	7.886.078,08	9.898.400,51	58.558.077,70	51.128.921,19	8.920.626,24
10	128	Formação de Recursos Humanos	689.000,00	1.054.000,00	4.580,00	6.500,00	38.512,06	30.539,06	1.015.487,94
10	131	Comunicação Social	1.300.000,00	631.977,50	-169.832,50	0,00	266.167,50	266.167,50	365.810,00
11	0	TRABALHO	20.157.005,00	22.769.568,54	1.801.399,41	2.663.146,03	20.935.670,93	15.384.037,32	1.833.897,61
11	333	Empregabilidade	5.662.000,00	7.868.700,15	1.022.293,18	500.144,14	6.536.364,02	4.195.947,22	1.332.336,13
11	334	Fomento ao Trabalho	11.156.205,00	11.731.691,95	314.035,70	1.661.267,32	11.345.774,65	8.208.078,13	385.917,30
11	122	Administração Geral	3.338.800,00	3.169.176,44	465.070,53	501.734,57	3.053.532,26	2.980.011,97	115.644,18
12	0	EDUCAÇÃO	566.843.100,00	649.479.036,84	53.121.226,53	88.187.984,34	534.855.526,79	472.307.548,07	114.623.510,05
12	361	Ensino Fundamental	254.251.690,00	291.668.119,13	23.220.725,86	36.696.793,91	237.186.813,43	208.827.113,45	54.481.305,70
12	365	Educação Infantil	243.659.070,00	287.339.460,25	22.379.470,67	42.808.933,94	245.162.575,57	215.162.831,03	42.176.884,68
12	366	Educação de Jovens e Adultos	19.433.000,00	20.300.433,36	1.448.775,17	2.721.292,14	14.969.799,22	12.877.532,21	5.330.634,14
12	122	Administração Geral	43.729.340,00	46.824.772,08	5.957.703,68	5.821.468,21	34.469.745,25	33.252.783,38	12.355.026,83
12	126	Tecnologia da Informação	2.070.000,00	817.352,39	19.264,69	108.642,26	817.352,39	319.097,74	0,00
12	131	Comunicação Social	3.700.000,00	2.528.899,63	95.286,46	30.853,88	2.249.240,93	1.868.190,26	279.658,70
13	0	CULTURA	18.644.865,00	24.246.509,86	1.759.959,36	2.421.115,86	17.279.797,03	16.032.888,10	6.966.712,83
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	428.900,00	427.655,00	37.040,75	32.859,32	361.400,69	357.219,26	66.254,01
13	392	Difusão Cultural	15.631.765,00	19.166.044,86	965.261,35	1.630.599,28	12.398.614,11	11.155.886,61	6.767.430,75
13	122	Administração Geral	2.586.200,00	4.652.810,00	757.657,26	757.657,26	4.519.782,23	4.519.782,23	133.027,77
15	0	URBANISMO	557.230.855,00	553.966.026,20	56.014.942,84	61.430.820,03	422.595.150,50	306.975.688,46	131.370.875,70
15	451	Infra-Estrutura Urbana	327.764.200,00	239.914.751,02	997.790,23	4.809.796,45	138.176.047,14	61.475.982,33	101.738.703,88
15	452	Serviços Urbanos	130.576.955,00	197.063.451,77	40.093.176,62	37.308.475,20	176.970.803,36	152.436.304,05	20.092.648,41
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	39.797.900,00	45.374.087,04	6.121.686,83	8.677.342,46	41.843.703,94	38.697.333,62	3.530.383,10
15	242	Assist.ao port. Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	125	Normatização e Fiscalização	4.630.000,00	7.620.170,91	2.460.181,95	1.457.680,15	7.236.741,07	3.650.629,09	383.429,84
15	131	Comunicação Social	195.600,00	2.701.950,00	-6.508,47	280.734,94	1.203.991,47	633.057,81	1.497.958,53
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	276.000,00	351.750,00	0,00	32.375,95	208.714,90	165.340,95	143.035,10
15	122	Administração Geral	53.990.200,00	60.939.865,46	6.348.615,68	8.864.414,88	56.955.148,62	49.917.040,61	3.984.716,84
16	0	HABITAÇÃO	217.330.635,00	118.972.699,62	1.324.936,79	2.844.426,29	24.329.854,11	13.553.734,02	94.642.845,51
16	482	Habitação Urbana	206.016.235,00	110.293.271,39	-77.677,11	1.394.993,15	16.481.625,71	5.954.261,81	93.811.645,68
16	122	Administração Geral	11.281.800,00	8.646.828,23	1.402.613,90	1.448.657,64	7.840.406,46	7.593.577,27	806.421,77
16	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.600,00	32.600,00	0,00	775,50	7.821,94	5.894,94	24.778,06
17	0	SANEAMENTO	378.282.512,00	381.763.533,95	7.587.221,30	64.562.062,17	330.211.464,38	238.498.611,46	51.552.069,57
17	512	Saneamento Básico Urbano	267.014.415,00	267.517.634,86	9.990.650,78	47.539.434,41	229.339.385,68	164.576.882,25	38.178.249,18
17	122	Administração Geral	98.992.097,00	98.769.378,95	-2.592.549,84	14.481.264,88	88.955.511,82	64.582.811,15	9.813.867,13
17	126	Tecnologia da Informação	4.645.000,00	6.545.520,14	189.120,36	1.428.195,45	4.926.566,88	3.777.922,14	1.618.953,26
17	131	Comunicação Social	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00	22.107,14	625.000,00	617.723,50	1.250.000,00
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.756.000,00	7.056.000,00	0,00	1.091.060,29	6.365.000,00	4.943.272,42	691.000,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	33.050.430,00	35.829.949,21	3.624.522,90	5.465.945,14	31.084.505,66	29.270.648,42	4.745.443,55
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	24.021.930,00	24.602.628,20	1.878.479,90	3.518.204,57	20.728.937,71	19.112.251,56	3.873.690,49
18	542	Controle Ambiental	3.227.300,00	4.749.100,00	924.139,23	924.139,23	4.410.951,49	4.410.951,49	338.148,51
18	122	Administração Geral	5.602.700,00	6.289.646,01	821.903,77	1.016.558,86	5.777.036,88	5.600.992,29	512.609,13
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	198.500,00	188.575,00	0,00	7.042,48	167.579,58	146.453,08	20.995,42
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.709.425,00	7.305.782,01	952.669,54	1.196.979,22	6.605.589,37	6.006.877,38	700.192,64
23	691	Promoção Comercial	655.320,00	614.040,00	71.048,38	77.668,38	512.588,16	500.588,16	101.451,84
23	692	Comercialização	5.187.305,00	2.770.326,00	455.329,87	455.482,57	2.640.979,25	2.627.812,55	129.346,75
23	695	Turismo	605.800,00	1.548.442,87	73.556,56	298.			

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	164.336.899,40	208.530.940,70	337.415.169,01	181.574.733,74	221.962.497,60	179.614.547,10	198.904.636,99	182.300.955,04	199.534.499,99	180.198.326,38	164.181.999,13	212.434.499,78	2.480.989.704,92	2.455.890.992,61	2.405.374.860,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-13.702.980,15	33.534.963,08	31.219.041,57	30.050.856,34	31.268.119,56	29.998.473,96	32.090.649,01	29.120.612,49	31.419.264,58	31.505.046,56	27.855.104,16	32.101.382,16	326.461.533,32	333.425.212,53	401.830.600,00
Aularquias	-13.702.980,15	33.534.963,08	31.219.041,57	30.050.856,34	31.268.119,56	29.998.473,96	32.090.649,01	29.120.612,49	31.419.264,58	31.505.046,56	27.855.104,16	32.101.382,16	326.461.533,32	333.425.212,53	401.830.600,00
Fundações Públicas													0,00	0,00	
Empresas Estatais Dependentes													0,00	0,00	
Subtotal	180.633.919,31	242.065.903,78	368.634.210,58	211.625.590,08	253.231.617,16	209.613.021,06	230.995.286,00	211.421.567,53	230.953.764,57	211.703.372,94	212.037.103,29	244.535.881,94	2.807.451.238,24	2.789.316.205,14	2.807.205.460,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	-41.406.390,59	3.824.226,12	3.040.464,75	1.827.739,46	1.134.820,86	827.359,09	1.292.171,68	1.026.366,69	1.037.922,18	1.497.565,66	1.017.092,71	564.210,85	-24.316.420,54	-12.382.910,92	21.297.300,00
Contrib. Serv. Reg. Propr. Previdência	919.994,80	1.191.239,14	1.845.957,78	1.005.773,37	1.096.376,75	1.005.778,36	1.100.514,65	1.029.081,77	1.130.324,56	1.240.842,52	1.033.560,51	1.295.546,00	13.864.990,21	13.587.424,01	12.094.900,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00	0,00	
FUNDEF	17.845.985,21	18.203.531,34	27.696.019,98	17.236.475,51	20.667.879,19	15.472.402,93	18.754.542,35	16.799.871,08	19.329.415,13	15.495.339,33	17.282.742,39	20.314.417,90	225.048.622,34	219.422.081,14	220.166.760,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	
Outras													0,00	0,00	
Subtotal	-22.640.410,58	23.218.996,60	32.562.472,51	20.069.988,34	22.899.076,80	17.305.540,38	21.147.228,68	18.855.319,54	21.497.661,87	18.233.747,51	19.283.395,61	22.144.174,75	214.587.192,01	220.626.594,23	253.558.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	202.274.329,89	218.846.907,18	336.051.738,07	191.555.601,74	230.332.540,36	192.307.480,68	209.848.057,32	192.566.247,99	209.456.102,70	193.469.625,43	192.753.707,68	222.391.707,19	2.592.854.046,23	2.568.689.610,91	2.553.646.500,00

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	76.038.188,00	76.038.188,00	13.785.585,03	50.400.128,49	25.638.059,51
Contribuições dos Servidores Ativos	8.030.900,00	8.030.900,00	1.585.901,96	6.507.146,13	1.523.753,87
Contribuições dos Servidores Inativos	3.596.400,00	3.596.400,00	616.927,71	2.575.237,33	1.021.162,67
Contribuições dos Pensionistas	467.600,00	467.600,00	96.276,84	371.719,39	95.880,61
Receitas Patrimoniais	547.500,00	547.500,00	1.049.742,10	3.114.019,23	-2.566.519,23
Compensações Previdenciárias	517.600,00	517.600,00	10.499,87	72.842,04	444.757,96
Alienações de Bens	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Outras	131.400,00	131.400,00	10.026,30	32.629,93	98.770,07
Total	89.342.088,00	89.342.088,00	17.154.959,81	63.073.722,54	26.268.365,46

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	68.878.988,00	68.878.988,00	16.218.081,61	69.283.687,17	11.779.309,30	57.142.107,93	-404.699,17
Pensionistas	13.628.500,00	13.628.500,00	1.422.376,86	14.872.831,62	2.687.140,46	12.899.288,38	-1.244.331,62
Outros Benefícios	1.703.500,00	1.703.500,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	803.500,00
Outras Despesas	5.131.100,00	5.131.100,00	68.888,77	3.796.945,63	491.669,59	2.517.152,55	1.334.154,37
Total	89.342.088,00	89.342.088,00	17.709.347,24	88.853.464,42	14.958.119,35	72.558.548,86	488.623,58

III - RESULTADO	0,00	0,00	-554.387,43	-25.779.741,88	2.196.840,46	-9.484.826,32
------------------------	-------------	-------------	--------------------	-----------------------	---------------------	----------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	79.893.190,37		Despesas	72.516.895,77
Orçamentárias	20.303.926,72		Orçamentárias pagas	72.516.895,77
Extra-orçamentárias	42.769.795,82		Extra-orçamentárias	0,00
Banco (Movimento)	16.819.467,83		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	21.726.310,07		Saldo Atual	29.102.604,67
Caixa	-8.170,75		Caixa	879,29
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	29.101.725,38
Aplicações Financeiras	21.734.480,82		Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	101.619.500,44			101.619.500,44

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	2.608.336.000,00	434.722.666,62	2.173.613.333,10	419.025.824,94	2.195.752.309,36	1.826.481.221,72
Receitas de Capital	483.847.723,00	80.641.287,14	403.206.435,70	16.745.693,40	52.185.529,86	137.292.866,36
Subtotal:	3.092.183.723,00	515.363.953,76	2.576.819.768,80	435.771.518,34	2.247.937.839,22	1.963.774.088,08
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	300.996.990,00	50.166.164,94	250.830.824,70	14.428.741,30	34.173.748,39	93.406.339,61
Rendas de aplicações Financeiras	34.895.600,00	5.815.933,33	29.079.666,67	2.967.933,01	17.439.397,98	32.804.592,40
Amortização de Empréstimos	61.000,00	10.166,66	50.833,30	1.890,85	16.882,45	20.740,67
Receitas de alienações de ativos	453.000,00	75.500,00	377.500,00	0,00	150.000,00	0,00
Subtotal	336.406.590,00	56.067.764,93	280.338.824,67	17.398.565,16	51.780.028,82	126.231.672,68
I - RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	2.755.777.133,00	459.296.188,83	2.296.480.944,13	418.372.953,18	2.196.157.810,40	1.837.542.415,40

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	2.603.022.008,42	433.837.001,40	2.169.185.007,02	425.576.630,09	2.063.156.186,45	1.523.089.626,02
(-) Juros e Encargos da Dívida	55.565.000,00	9.260.833,33	46.304.166,67	6.005.649,87	28.287.160,48	17.155.032,64
Subtotal	2.547.457.008,42	424.576.168,07	2.122.880.840,35	419.570.980,22	2.034.869.025,97	1.505.934.593,38
Despesas de Capital	606.537.754,08	101.089.625,68	505.448.128,40	41.834.683,95	171.214.361,64	383.881.255,96
(-) Deduções	38.856.000,00	6.476.000,00	32.380.000,00	6.099.154,19	31.690.411,71	25.743.996,38
Amortização de Dívida	38.856.000,00	6.476.000,00	32.380.000,00	6.099.154,19	31.690.411,71	25.743.996,38
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	567.681.754,08	94.613.625,68	473.068.128,40	35.735.529,76	139.523.949,93	358.137.259,58
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	840.000,06	140.000,01	700.000,05			
III - DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS	3.115.138.762,50	519.189.793,75	2.595.948.968,75	455.306.509,98	2.174.392.975,90	1.864.071.852,96
IV - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-358.521.629,44	-59.753.604,91	-298.768.024,57	-36.933.556,80	21.764.834,50	-26.529.437,56

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.773.046.161,61	1.757.853.746,87	2.079.838.708,56		
II. Deduções: (*)	228.195.099,62	193.397.909,91	229.147.350,91		
Ativo Disponível	232.666.809,74	214.048.658,47	245.269.305,56		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	4.471.710,12	20.650.748,56	16.121.954,65		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.544.851.061,99	1.564.455.836,96	1.850.691.357,65		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.544.851.061,99	1.564.455.836,96	1.850.691.357,65	286.235.520,69	305.840.295,66

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

5º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	1.755.178,03	0,00	0,00	590.249,89	590.249,89	0,00	856.218,02	308.710,12	9.403.713,25
PODER EXECUTIVO	462.349.718,41	0,00	0,00	13.620.621,75	51.113.416,20	6.922.995,54	283.898.621,16	127.337.681,05	235.683.870,07
Prefeitura Municipal	422.235.062,00	0,00	0,00	13.540.529,33	44.830.338,72	6.918.439,05	250.296.167,35	127.108.555,93	187.526.156,23
Órgãos/Entidades	40.114.656,41	0,00	0,00	80.092,42	6.283.077,48	4.556,49	33.602.453,81	229.125,12	48.157.713,84
SAAE	39.694.731,80	0,00	0,00	0,00	6.170.211,29	4.556,49	33.342.798,27	181.722,24	18.975.058,39
IPREF	419.924,61	0,00	0,00	80.092,42	112.866,19	0,00	259.655,54	47.402,88	29.364.377,69
TOTAL:	464.104.896,44	0,00	0,00	14.210.871,64	51.703.666,09	6.922.995,54	284.754.839,18	127.646.391,17	245.087.583,32

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
57327/12	66751	URB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
57327/12	66752	URB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
57327/12	65100	URB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
47777/12	63549	JUSTINA VITORIO DO NASCIMENTO SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
56888/12	65846	LUIZ HONORATO ASCARRUNZ GUERRA	Deferido prazo por 30 dias
57482/12	66400	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA	Deferido prazo por 30 dias
57683/12	67105	ANTONIO LOPES	Deferido prazo por 15 dias
56889/12	63987 à 63989		GILMAR PAULO VONO
57094/12	66613	PAULO ROBERTO CECCHINATO	Indeferido Prazo
57094/12	66614	PAULO ROBERTO CECCHINATO	Indeferido Prazo
57306/12	66148 à 66150		ANTONIO HENRIQUE SILVEIRA
57366/12	66387 à 66392		MORIO GIBO Indeferido Prazo
57457/12	67128	ZILDA BARBOSA LOPES	Indeferido Prazo
57537/12	67101	TUNEO TAKEI	Indeferido Prazo
57537/12	66500	TUNEO TAKEI	Indeferido Prazo
57659/12	67131	ULDURICO ALVES DE BRITO	Indeferido Prazo
57895/12	64664	CLAUDIA LISLAINE SOARES DE MACEDO KISE	Indeferido Prazo

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE CUSTUME.

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 085/12 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Notificação Preliminar

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
15558/12	ANGELA MADEU LOPES	NP	60272	DEFERIDO
16368/12	IVANDO MARTINS DO NASCIMENTO	NPs	60507	DEFERIDO
16368/12	IVANDO MARTINS DO NASCIMENTO	NPs	60508	DEFERIDO
16368/12	IVANDO MARTINS DO NASCIMENTO	NPs	60509	DEFERIDO
64308/10	PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	NP	70021	INDEFERIDO
64308/10	PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	NP	70022	INDEFERIDO
48708/11	JOSE VALDEVINO DE OLIVEIRA	NP	75281	INDEFERIDO
67318/11	GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA	NP	59982	INDEFERIDO
67318/11	GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA	NP	59983	INDEFERIDO
67318/11	GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA	NP	59984	INDEFERIDO
67318/11	GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA	NP	59985	INDEFERIDO
67318/11	GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA	NP	59986	INDEFERIDO
67318/11	GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA	NP	59987	INDEFERIDO
10330/12	OSMAR TADEU CAMPOS	NP	60557	INDEFERIDO
19312/12	REGINELIO MOREIRA CAVALCANTI	NP	61554/61557	INDEFERIDO
19364/12	CLOVIS SILVA	NP	62287	INDEFERIDO
19634/12	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	NP	60668	INDEFERIDO
19634/12	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	NP	60669	INDEFERIDO
19634/12	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	NP	60670	INDEFERIDO
19634/12	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	NP	60671	INDEFERIDO
19634/12	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	NP	60672	INDEFERIDO
19634/12	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	NP	60673	INDEFERIDO
23076/12	NATHALIA BRAZAN BEGOSSO	NP	62432	INDEFERIDO
23989/12	EDNA LOPES DE OLIVEIRA SOBREIRA	NP	60949	INDEFERIDO
43652/12	MARANI MILTON COSTA	NP	64594	INDEFERIDO

EDITAL DE MULTA Nº 75/2012 – SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM
ARNALDO O NEBIAS	093.53.95.0432.01.001	60896
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
SERGIO CATINI MALUF E OUTROS	121.43.81.0001.00.000	62954
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
SERGIO CATINI MALUF E OUTROS	121.43.81.0001.00.000	62953
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ARNALDO O NEBIAS	093.53.95.0297.00.000	60879
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA E OUTRO	121.83.09.3400.00.000	61146
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA E OUTRO	121.83.09.3400.00.000	61145
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
SUZANA DE JESUS RAMOS E EDUARDO JOAQUIM DA ENCARNÇÃO	093.32.14.0577.01.001	61138
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel		
SUZANA DE JESUS RAMOS E EDUARDO JOAQUIM DA ENCARNÇÃO	093.32.14.0577.01.001	61137
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ANTONIO DE SOUSA CORREIA E OUS	121.84.96.0709.00.000	61144
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ANTONIO DE SOUSA CORREIA E OUS	121.84.96.0709.00.000	61143
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ANTONIO DE SOUSA CORREIA E OUS	121.84.96.0709.00.000	61142
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ROBERTO APARECIDO FRANCO	122.15.31.0887.00.000	62960
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MARIA DE LOURDES CASTELUCCI FRANCO E S/MD	122.15.31.0857.00.000	62959
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ROBERTO APARECIDO FRANCO	122.15.31.0797.00.000	62957
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA E KARINA TOME RIBEIRO	112.05.66.0616.01.001	61729
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOSE JORGE	084.00.50.0065.00.000	61750
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ADALBERTO PEDRO DE LIMA	094.65.12.0045.00.000	62926
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
FRAGON PRODUTOS PARA INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA	103.05.74.0670.00.000	62945
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MARCOS BARROS DE ALCOBIA E S/MR	103.05.31.0101.01.000	62946
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
PONTE ALTA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	064.43.90.0394.00.000	63598
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ANESIO DA CONCEIÇÃO	064.61.09.0020.00.000	64551
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
AMERICO PEREIRA DAS NEVES	083.41.22.0191.00.000	61857
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
CHAFI MOHAMAD IBRAHIM EL RIFAI	083.42.58.0049.01.001	61863
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ERNESTO GRAVINA E DIOMAR GRAVINA	083.32.91.0046.01.001	61865
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ANTONIO ALVES	083.31.08.0030.01.000	61862
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ANTONIO ALVES	083.31.08.0030.01.000	61861
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ANTONIO ALVES	083.31.08.0030.01.000	61860
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		

ERNESTO GRAVINA E DIOMAR GRAVINA	083.32.91.0041.00.000	61866
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA NORTE DE SÃO PAULO S/C	084.35.98.0203.00.000	63456
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
MARIA ROSA MAGALHÃES	084.35.98.0183.00.000	62773
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JULIO MARTINS	084.35.97.0287.00.000	62769
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
IMOBILIÁRIA NORTE DE SÃO PAULO S/C	084.35.98.0165.01.000	62771
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
CARLOS MESQUITA E OUTROS	082.30.87.0388.01.001	63428
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
CARLOS MESQUITA E OUTROS	082.30.87.0388.01.001	63427
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
REINALDO DUARTE RODRIGUES DE ALMEIDA E S/MR	082.31.97.0001.00.000	63435
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ALFREDO BISPO DOS SANTOS E S/MR	082.30.87.0482.01.000	63431
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
RENE ALBETO RAMIREZ NOVOA	084.35.97.0277.01.002	62768
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
HUDSANY PEREIRA DE OLIVEIRA	082.40.01.0092.00.000	62764
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
LOURDES BRITES MOREIRA E S/MD	082.50.04.0285.00.000	62753
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
FRANCESCO MATTEO MONTANO	094.24.63.0080.01.001	59898
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
VITORIO BERTOLUCI NETO E S/MR	082.50.16.0253.00.000	62758
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.43.0108.00.000	62749
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.43.0108.00.000	62748
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.43.0098.00.000	62747
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.43.0098.00.000	62746
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.43.0088.00.000	62745
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.43.0088.00.000	62744
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.43.0057.00.000	62743
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.43.0057.00.000	62742
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.43.0057.00.000	62741
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.54.0028.00.000	62740
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.54.0017.00.000	62739
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.54.0001.00.000	62738
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.56.0027.00.000	62737
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.56.0027.00.000	62736
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.56.0001.00.000	62735
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA	083.35.56.0001.00.000	62734
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
OSMAR BARBOSA	082.11.90.0120.00.000	60665
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
OSMAR BARBOSA	082.11.90.0120.00.000	60664
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ILEUS BARBOSA JUNIOR	082.11.90.0155.00.000	60667
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
ILEUS BARBOSA JUNIOR	082.11.90.0155.00.000	60666
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
EDUARDO GREGORIO	082.41.10.0033.00.000	60655
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ANGELO ERREIRO	082.41.10.0021.01.000	60653
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
DAMIÃO SANTOS COSTA E S/MR	092.13.26.0080.00.000	63583
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
HELIO SUNÃO INOI	063.82.45.0264.00.000	63539
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
HELIO SUNÃO INOI	063.82.45.0254.00.000	63540
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
DAMIAO SANTOS COSTA E S/MR	092.13.26.0080.00.000	63581
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
JOSE ALVES DO NASCIMENTO	091.40.22.0243.00.000	61679
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
JOSE ALVES DO NASCIMENTO	091.40.22.0243.00.000	61678
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MARIO DE PAIVA SIMÕES	084.21.46.0057.01.001	61677
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
VALNER RUBIO	084.11.92.0001.01.001	61651
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ELIZABETH BERNAL VALLADES	093.65.10.0001.00.000	61690
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARIA IGNEZ CLEMENTE DAS NEVES	084.21.15.0097.00.000	61662
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
DEZANDINO DIAS E S/MR	093.45.29.0220.00.000	62535
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
DEZANDINO DIAS E S/MR	093.45.29.0220.00.000	62536
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
GILBERTO BRAGANÇA DE AZEVEDO	091.50.23.0199.00.000	61692
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
GILDASIO DE SOUZA JANUARIO	091.40.35.0373.00.000	62529
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	091.40.35.0413.00.000	62533
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	091.40.35.0413.00.000	62532
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
SAMUEL RIBEIRO E OUTROS	091.40.35.0413.00.000	62531
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA E FRANCISCO DE A DE ALMEIDA JR	084.23.64.0001.00.000	60271
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA E FRANCISCO DE A DE ALMEIDA JR	084.23.64.0023.00.000	60270
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA E FRANCISCO DE A DE ALMEIDA JR	084.23.64.0356.00.000	60269
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA E FRANCISCO DE A DE ALMEIDA JR	084.23.64.0366.00.000	60268
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
MANOEL J. GONÇALVES JR	084.34.21.0623.01.001	62564
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ASSOCIAÇÃO SALVE VIDAS	093.34.73.0218.00.000	62552
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
JOSÉ GERVASIO ALVES E SEBASTIANA RODRIGUES COTRIM	093.34.73.0208.00.000	62551
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
GENALDO BISPO DOS SANTOS E JOÃO DE DEUS DA SILVA	091.40.35.0353.01.001	61696
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
GENALDO BISPO DOS SANTOS E JOÃO DE DEUS DA SILVA	091.40.35.0353.01.001	61695
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ANTÔNIO SALVADOR S MARTINS	094.70.87.0012.00.000	61905
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MARIA CLOTILDE M SIMÕES	094.70.87.0148.00.000	61947
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MARIA CLOTILDE M SIMÕES	094.70.87.0148.00.000	61946
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JONAS PIRES DE SOUZA	131.04.42.0289.00.000	60512
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES E S/MR	131.04.42.0294.00.000	60513
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
GIUSEPE MUCHELETTI	131.04.42.0240.00.000	60511
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
GIUSEPE MUCHELETTI	131.04.42.0240.00.000	60510
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
SERGIO BARBOSA	131.04.42.0309.01.000	60515
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
MIGUEL FERREIRA DE LIMA	131.04.42.0299.00.000	60514
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOÃO VARGA	131.04.42.0319.00.000	60516
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
JERÔNIMO PIRES DE C NETO	131.04.42.0339.00.000	60519
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA	094.70.76.0046.00.000	60506
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA	094.70.76.0046.00.000	60505
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA	094.70.76.0046.00.000	60504
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
AQUINO JOSÉ DE SOUSA JUNIOR	094.71.40.0014.00.000	61908
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
AQUINO JOSÉ DE SOUSA JUNIOR	094.71.40.0014.00.000	61907
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
AQUINO JOSÉ DE SOUSA JUNIOR	094.71.40.0014.00.000	61906
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JOSÉ FREITAS MARTINS E S/MR	094.70.87.0300.00.000	61943
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
JOSÉ FREITAS MARTINS E S/MR	094.70.87.0300.00.000	61942
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
JOSÉ FREITAS MARTINS E S/MR	094.70.87.0300.00.000	61941
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ANTÔNIO DE GOUVEIA	092.10.39.1944.00.000	60594
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
JOÃO DOS SANTOS LOPES	112.14.88.0849.01.000	59622
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
JOÃO DOS SANTOS LOPES	112.14.88.0849.01.000	59621
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOÃO DOS SANTOS LOPES	112.14.88.0849.01.000	59620
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
NEP WORLD IND. COM. E SERV E OUTROS	113.55.45.0387.00.000	60597
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ALMASA EMP. IMOBILIARIO SC	083.30.70.0180.00.000	61302
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ALMASA EMP. IMOBILIARIO SC	083.30.70.0180.00.000	61301
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC	111.85.91.0221.00.000	60756
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
MC ADAPTAÇÕES PREST. DE SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	158048	78123
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARIA APARECIDA DELFINO DE LIMA UTILIDADES ME	134530	78122
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARIA C GONÇALVES C. BUFFARDI	084.14.21.0117.00.000	61041
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
VIVIANE GOMES SALZANO E OUTRO	082.23.08.0105.00.000	62071
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
VIVIANE GOMES SALZANO E OUTRO	082.23.08.0105.00.000	62070
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
RUTH COLLETTI BARBOSA E S/MD	084.14.32.0139.00.000	61036
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
RUTH COLLETTI BARBOSA E S/MD	084.14.32.0139.00.000	61033
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
RUTH COLLETTI BARBOSA E S/MD	084.14.32.0163.00.000	61044
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
RUTH COLLETTI BARBOSA E S/MD	084.14.32.0163.00.000	61043
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ANTÔNIO FERNANDES ROLO E OUTRO	083.84.54.0001.00.000	60436
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ANTÔNIO LUIZ LUCIANO	082.23.08.0085.00.000	62075
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ANIBAL MARTINS	082.31.79.0001.01.001	60441
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.83.90.0364.00.000	61075
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
FRANCISCO RODRIGUES E OUTROS	083.84.89.0106.02.000	62434
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
FRANCISCO RODRIGUES E OUTROS	083.84.89.0106.01.000	62433
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
NEWTON BENTO RAMOS E S/MR	081.81.62.0366.00.000	74993
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
NEWTON BENTO RAMOS E S/MR	081.81.62.0359.00.000	74991
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ODECIO GUALDI E OUTRO	083.84.55.0001.01.000	60437
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
COMIN LUIGI	073.20.72.0175.00.000	62487
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
COMIN LUIGI	073.20.72.0175.00.000	62486
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
COMIN LUIGI	073.20.72.0175.00.000	62485
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
JOSÉ V. DE SIQUEIRA MANGABEIRA	112.04.61.0329.00.000	61449
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
JOSÉ VALBERTO S. MANGABEIRA	112.04.61.0001.00.000	61448
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
ANTONIO PAULINO	082.32.46.0157.00.000	62460
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
ANTONIO PAULINO	082.32.46.0157.00.000	62459
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ANTONIO SOARES	092.11.61.0241.00.000	63084
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ANTONIO SOARES	092.11.61.0241.00.000	63083
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ANTONIO SOARES	092.11.61.0241.00.000	63082
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
HELIODORO ALBERTO TRINDADE	112.05.98.0334.00.000	61736
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
EDSON TOMIHIRO KATO	083.34.12.0178.00.000	62200
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOSÉ NEI SERRÃO	083.24.14.0330.00.000	60662
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
JOSÉ NEI SERRÃO	083.24.14.0330.00.000	60661
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
JOSÉ NEI SERRÃO	083.24.14.0330.00.000	60660
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
EDSON TOMIHIRO KATO	083.34.12.0178.00.000	62199
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
EDSON TOMIHIRO KATO	083.34.12.0178.00.000	62198
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
MANOEL MESSIAS	084.54.42.0231.00.000	62600
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
PONTE ALTA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	064.52.51.0179.00.000	62224
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
PONTE ALTA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	064.52.51.0179.00.000	62223
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
PONTE ALTA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	064.52.51.0179.00.000	62225
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ANDRÉ LUIS SOARES MOREIRA	082.23.09.0404.00.000	62431
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ANDRÉ LUIS SOARES MOREIRA	082.23.09.0404.00.000	62430
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JOAQUIM MEIRA DUTRA NETO	082.23.09.0359.00.000	62069
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
JOAQUIM MEIRA DUTRA NETO	082.23.09.0359.00.000	62068
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
CELSO SILVA SANTOS E S/MR	082.24.01.0350.00.000	61067
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
HERMINIO MANUEL	094.20.64.0117.00.000	63031
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
HERMINIO MANUEL	094.20.64.0117.00.000	63030
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
HERMINIO MANUEL	094.20.64.0117.00.000	63029
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
AGOSTINHO FERNANDES	094.20.98.0248.00.000	63002
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
AGOSTINHO FERNANDES	094.20.98.0248.00.000	63001
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ALBERTO THEODORO GASPAS	111.34.08.0043.01.000	61310
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
VICENTE AMBROSIO S/M	111.51.69.0217.01.001	65278
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
EDUARDO DOS ANJOS PAIXÃO	081.62.17.0042.00.000	61343
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
EDUARDO DOS ANJOS PAIXÃO	081.62.17.0042.00.000	61344
Infração ao		

Nome	Inscrição Imobiliária/Mobiliária	AM
Leandro Felício Ribeiro Drinks Bar ME	151.890	66985
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Flor da Montanha Paes e Doces Ltda- ME	177.087	72920
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Rede Inpar Estacionamentos Ltda ME	176.759	74799
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Sebastiao Bezerra da Silva Lanchonete	152.151	64139
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Fama Caribis Locação de Paineis Ltda	Nº do Cadastro 5587032	67122
Infração:Art. 106 parágrafo 3º e 4º da Lei 6046/04- Mantem painel irregular em area non aedificanti		
Regina Ragazzi de Paula ME	158.846	68034
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio complexo tipo outdoor)		
Caixa Econômica Federal	9.134	77423
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29.330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio complexo tipo outdoor)		
Tiberio Construções e Incorporações SA	502.870	77561
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29.330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Francisco Felix da Silva	195.549	71151
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Eunice Fernandes da Silva	190.862	71331
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Mirian Borges Galeiro ME	213.080	69341
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Vlmaal Agropecuaria Ltda	Insc. Imob. 111.85.10.0001.00.000	76052
Infração:Art. 213 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29.330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Caixa Economica Federal	42.827	70880
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Windson Brito de Souza	190.676	73327
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Tiberio Construções e Incorporações SA	502.870	68712
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Tiberio Construções e Incorporações SA	502.870	68709
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
E. P. De Souza Guarulhos ME	6.488	70970
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
James Amante	152.268	71160
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Center Carnes e Rotisseria Lary Ltda EPP	181.673	72703
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ana Maria Montanhani Pizzas ME	129.400	70657
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Douglas Poli	150.241	70660
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Scoob Instalação e Venda de Acessorios para Veiculos Ltda ME	158.336	70546
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Dia Brasil Sociedade Limitada	132.046	71079
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio complexo)		
Idres Nathan Carminhoto Baroti ME	163.369	68387
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Joana Pereira de Aguiar ME	150.436	68382
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Itau Unibanco S/A	140.408	68781
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio publicitario complexo)		
Souzascar Reparação Automotiva Ltda ME	84.021	70358
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Alexandre Parijian de Lucca Lanchonete ME	179.186	70355
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Itau Unibanco S/A	140.408	64772
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Pizzaria e Lanchonete Di Napoli Ltda ME	190.936	71605
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Dekal Hidroeletrica Ltda	165.377	78912
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Restaurante Cantinho das Lavras Ltda ME	171.542	71240
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio publicitario simples)		
Restaurante Cantinho das Lavras Ltda ME	171.542	78023
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ananias de Jesus Costa	193.693	71287
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ton Car Lava Rapido Ltda	152.141	71893
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Ton Car Lava Rapido Ltda	152.141	68371
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Francisco Orlando Giraldi Neto	90.390	71897
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Gilberto Martins de Oliveira	152.366	71895
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Elba Renata Faltz da Silva Açougue ME	197.389	73368
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Elba Renata Faltz da Silva Açougue ME	197.389	75863
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Comercio de Materiais para Construção Joli Ltda	190.963	71396
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Comercio de Materiais para Construção Joli Ltda	190.963	71398
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo simples)		
Francisco Manguera Diniz Guarulhos ME	44.965	71284
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
SF da Silva Reciclagem Ltda ME	178.885	72112
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Panificadora Rainha do Paraventi Ltda ME	74.196	70204
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Adriana Luzia Catanante ME	152.206	71150
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Restaurante e Lanchonete Oliveira Ltda ME	166.662	71686
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Railton Aleixo de Medeiros Pizzaria ME	149.562	71687
Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Estabelecimento funciona fora do horario permitido		

Global Village Telecom Ltda	151.828	77572
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Aparecida Pacheco	191.846	71623
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público		
Luis Fernando da Silva – Guarulhos ME	164.108	73487
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27330/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)		
Luis Fernando da Silva – Guarulhos ME	164.108	73486
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
E A Meneguini Confecções ME	192.333	68280
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Michelle Aparecida Pereira da Silva ME	184.523	72306
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29.330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio publicitario simples)		
Michelle Aparecida Pereira da Silva ME	184.523	72305
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Nayra do Espírito Santo Souza ME	151.870	7349202
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Nayra do Espírito Santo Souza ME	151.870	74237
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29.330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio simples)		
Silas Henrique Cardoso ME	161.513	71138
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Farmaclima Ltda	43.708	69708
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Plano Ipe Empreendimentos Imobiliarios Ltda	152.157	70544
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Panificadora Mesquita Ltda EPP	177.395	76431
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio complexo)		
Publique-se e afixe em lugar de costume aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.		

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES

DO ABASTECIMENTO -SDU04

**Retificação do Edital 015/2012-SDU04
EDITAL 015/2012-SDU04
RETIFICAÇÃO DO PERIODO DAS
INSCRIÇÕES**

Onde se lê:

“que dos dias 23 de outubro à 10 de novembro do corrente ano”;

“o sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 22 de novembro de 2012, às 10:00h”

“os requerentes contemplados deverão apresentar até o dia 03 de dezembro de 2012”

Leia-se:

“que dos dias 23 de outubro à 01 de dezembro do corrente ano” estarão abertas as inscrições para o exercício de 2013:

“o sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2012, às 13:00h ”

“os requerentes contemplados deverão apresentar até o dia 10 de dezembro de 2012”

EDITAL Nº 173/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de para Instalação de anúncio de publicidade nº 362/2011 expedida em 01/09/2011 no PA 38292/2011, razão social: **MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME** situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 384 – Cocaia – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, considerando as informações do PA 37838/2011 e nos termos do Artigo 40 , Inciso IV - do Decreto Municipal nº 29330/2011.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES

E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO

DE GUARULHOS

Edital nº 023/2012 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **21 novembro de 2012**, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 2.818/08
Requerente: COMÉRCIO DE MÓVEIS BELLO ESTILO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2008.040.51114

1º Relator: Luiz Henrique Mertens

2º Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão nº **070/2012 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, com fundamento no voto do 2º relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. Nos termos do Artigo 79 e parágrafos – Decreto Municipal 23.202/05 – a presente decisão será apreciada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, permanecendo portanto em efeito suspensivo até nova manifestação.

Processo nº: 16.453/09

Requerente: CLÍNICA VETERINÁRIA PONTE GRANDE LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.021.61300

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão nº **071/2012 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros ratificam o Acórdão Nº 045/2012-JUREL, **NEGARAM PROVIMENTO**, e mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 35.882/09

Requerente: GERALDINO AGOSTINHO FERREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.005.2526602

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo presidente.

Processo nº: 48.863/10

Requerente: MANUEL AMANCIO FERNANDES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.0053677

Relator: Marcos Cesar Parrula

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo presidente, por ausência justificada do Relator.

Processo nº: 53.438/10

Requerente: BENTO ANTONIO DE SOUSA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.0054712

Relator: Marcos Cesar Parrula

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo presidente, por ausência justificada do Relator.

Processo nº: 49.680/09

Requerente: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARULHOS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2008.005.0030325

Relator: Luiz Henrique Mertens

Acórdão nº **072/2012 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 49.043/10

Requerente: EDVAL ROBERTO DE SOUZA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.0050523

Relator: Luiz Henrique Mertens

Acórdão nº **073/2012 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº: 53.633/10

Requerente: VANDERLEI LEANDRO RIOS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.0054528

Relator: Paulo Sérgio Lucas de Cunha

Acórdão nº **074/2012 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº: 26.851/09

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE MATOS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.012.4595747

Relator: Paulo Sérgio Lucas de Cunha

Acórdão nº **075/2012 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 39.570/10

Requerente: EURIDICE LEMOS DE LIRA

Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA Nºs 2005.012.0046464/46465 E 46466

Relator: Marcelo Furtado Serrano

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo presidente, por solicitação do Relator. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº: 48.360/10

Requerente: RUBENS DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.51135

Relator: Lilian Rose de T. Minguzzi, representada pela Suplente Esther A. de Magalhães

Acórdão nº **076/2012 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Coloque o lixo no lugar dele antes que ele ocupe o seu.

Não jogue lixo nas ruas.

Evite enchentes

Em caso de emergência ligue para a

DEFESA CIVIL: 199

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 013 / 2012 - GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **6.309/2009** e **28.330/2011** os pedidos de reconsideração foram **INDEFERIDOS** pelo GEIF na 58.ª Reunião Ordinária.

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS
INDÚSTRIAS TÊXTEIS SUECO LTDA.	Fabricação de tecidos de malha	IPTU
BRASILIAN COLOR IND. DE TINTAS E VERNIZES LTDA.	Fabricação de tintas, vernizes e lacas	IPTU

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 218/12-FMS PA 57944/12-SS RC 589/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: BATERIAS SELADA ESTACIONÁRIA PARA NO-BREAK MARCA RTA DE 30KVA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/12/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/12/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 10/12/12 às 9h00

O edital de PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS e em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PE 150/12-FMS PA 34105/12-SS RC 338/12-FMS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PP 212/12-FMS PA 49342/12-SS RC 498/12-FMS

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

TD 87/12-CAL PA 49122/11-SS

Resultado do pedido da empresa:

Considerando que após inúmeras tentativas, não conseguimos entrar em contato com a empresa **CRC – Centro de Referência em Comércio de Produtos Hospitalares Ltda EPP**, a Comissão Administrativa de Licitações da Secretaria da Saúde vem comunicar o que segue:

Resultado do pedido da empresa CRC – Centro de Referência em Comércio de Produtos Hospitalares Ltda EPP solicitando o cancelamento do Contrato de Fornecimento n.º 04502/12-FMS – PA 49.122/11 SS: **INDEFERIDO**, mantendo todas as condições firmadas, conforme Termo de Deliberação n.º 87/2012 –CAL acostado aos autos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 45.865/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6212/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 20/11/2012. Modalidade: Pregão Presencial n.º 159/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preços do item abaixo relacionado:

LOTE 1

01 – Frasco-Ampola - ACLASTA 5 MG.(Ácido zoledrônico 0,05 mg/100 ml.), solução para infusão intravenosa. Marca comercial: Aclasta®. Detentor do Produto: Laboratório Novartis Biociências S/A. Fabricado: Laboratório Novartis Pharma Stein AG. Código 53. Procedência: Suíça. Código Alfandegário: 3004.89.98. Caixa com 01 Frasco/ Ampola + Plástico c/100 ml. R.M.S. 1.0068.1026.001-2. R\$ 954,56

PROCESSO: 45.865/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6312/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 09/11/2012. Modalidade: Pregão Presencial n.º 159/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preços do item abaixo relacionado:

LOTE 2

01 – Frasco-Ampola - Xolair 150MG (Omalizumabe 150 mg). Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 2 ml de água para injeção. Marca comercial: Xolair. Laboratório: Novartis. R.M.S. 1006809830013. Procedência: Internacional. Código: 2313. R\$ 1.239,16.

PROCESSO: 45.865/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6412/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Assinatura: 14/11/2012. Modalidade: Pregão Presencial n.º 159/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

01 – Caneta - Forteo 250 MCG/ML (Teriparatida 250 mcg/ml.) - solução injetável – caneta inj. descartável com cartucho de 3 mL. Marca comercial: Forteo. Laboratório: Eli Lilly. Código 3079. Marca: Lilly Fabricante: Lilly France S.A.S. Procedência: Fegersheim – França. R.M.S. 1.1260.0079.001-5. DCB: 08427. Cod. Alf. 30043929. Validade do Produto: 24 meses. R\$ 1.548,62.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 49.120/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0312/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Assinatura: 08/02/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 238/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 05 – Cps. Cloridrato de Duloxetina 60 mg / Embalagem: caixa com 28 cápsulas / Marca Comercial: Cymbalta 60 mg/ Laboratório: Eli Lilly. Cód. 1237. Procedência: nacional. Registro no M.S.:1.1260.0164.006-8 com validade até 01/09/2014. DCB: 03262. Cód. Alfandegário: 30049079. Validade do produto: 24 meses. Fabricante: Eli Lilly and Company- Indianapolis – EUA. R\$ 5,54

Lote 06 – Caps. Cloridrato de Duloxetina 30 mg / Embalagem: caixa com 14 cápsulas / Marca Comercial: Cymbalta 30 mg / Laboratório: Eli Lilly. Cód. 4800. Procedência: Indianapolis – EUA. Registro no M.S.:1.1260.0164.002-5 com validade até 01/09/2014.DCB: 03262. Cód. Alfandegário: 30049079. Validade do produto: 24 meses. Fabricante: Eli Lilly and Company. R\$ 2,27

PROCESSO: 54.955/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0412/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** LEONEL – COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME. Assinatura: 24/02/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 225/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 1

Peças -50 - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs SPLYT:

Aparelho de Ar Condicionado tipo Split High Wall com capacidade mínima de 12.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada. Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%):

Refrigeração (Btu/h): 12.000 (capacidade mínima).

Características Técnicas:

Ciclo Frio;

Potência (Refrig.) (W): 2387;

Corrente (Refrig.) (A): 10,7;

EER (Btu/h. W): 10,05;

Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1;

Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8;

Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42;

Desumidificação (/h): 2,88;

Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42;

Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40;

Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39;

Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57.

Demais Características:

Controle Remoto;

Filtro Nano Plasma;

Filtro Anti Bactéria (lavável);

Proteção Anti Corrosão;

Resfriamento Rápido;

Operação Sleep;

Operação Soft Dry (Suavemente Seco);

Reinício Automático;

Operação Automática;

Auto Diagnóstico;

Timer: sim;

Brisa Natura – Tecnologia CHAOS;

Deflexão de Ar Automático;

Deflexão de Ar Manual;

Velocidades Vent./Refrig.: 3/3;

Compressor Rotativo;

Gás Refrigerante: R-22.

Dimensões Máximas:

Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x 341 x 172;

Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320;

Peso Líquido (Kg) Unidade Interna: 12;

Peso Líquido (Kg) Unidade Externa: 60;

Linha de Líquido (diâmetro) “(mm):3/8 (9,52mm);

Linha de Gás (diâmetro) “(mm): 5/8 (15,88mm);

Distância Máxima (m): 30;

Desnível Máximo (m): 15.

MARCA: KOMECO

MODELO:KOS12FC 3HX – INSTALADO

Valor = R\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais)

LOTE 2

Peças – 50 - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUs SPLYT:

Aparelho de Ar Condicionado tipo Split High Wall com capacidade mínima de 24.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada. Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%):

Refrigeração (Btu/h): 24.000 (capacidade mínima).

Características Técnicas:

Ciclo: Frio;

Potência (Refrig.) (W): 2387;

Corrente (Refrig.) (A): 10,7;

EER (Btu/h.W): 10,05;

Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1;

Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8;

Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42;

Desumidificação (/h): 2,88;

Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42;

Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40;

Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39;

Demais Características:

Controle Remoto;

Filtro Nano Plasma;

Filtro Anti Bactéria (lavável);

Proteção Anti Corrosão;

Resfriamento Rápido;

Operação Sleep;

Operação Soft Dry (Suavemente Seco);

Reinício Automático;

Operação Automática;

Auto Diagnóstico;

Timer: sim;

Brisa Natura – Tecnologia CHAOS;

Deflexão de Ar Automático;

Deflexão de Ar Manual;

Velocidades Vent./Refrig.: 3/3;

Compressor: Rotativo;

Gás Refrigerante: R-22.

Dimensões Aproximadas (com variação tolerável de 3%): Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x 341 x 172;

Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320;

Peso Líquido (Kg) Unidade Interna: 12;

Peso Líquido (Kg) Unidade Externa: 60;

Linha de Líquido (diâmetro) “ (mm): 3/8 (9,52mm);

Linha de Gás (diâmetro) “ (mm): 5/8 (15,88mm);

Distância Máxima (m): 30;

Desnível Máximo (m): 15.

MARCA: GREE

MODELO: GWC24MD-D1NNA3C/I – INSTALADO

Valor = R\$ 1.999,96 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PROCESSO: 54.955/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0512/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** EXCELSUS COMERCIAL LTDA-EPP. Assinatura: 24/02/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 225/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 03

Peças – 50 - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs PORTÁTIL:

Baixíssimo nível de ruído;

Capacidade de refrigeração de 12.000btus (mínimo); Ideal para um ambiente de 20 mts2 (mínimo);

Desumidificador com capacidade até 24 litros de água/dia (mínimo);

Ventilação com 03 velocidades (mínimo);

Função Timer;

Filtro Anti pó;

Função Auto-Fan: Ajusta automaticamente a velocidade do ventilador de acordo com a temperatura

desejada;

Visor digital;

Ciclo Frio;

Potência: 1050 w;

Compressor de ar;

Duto;

Adaptadores de Janela;

Controle remoto com display em cristal líquido.

Dimensões aproximadas do produto: 84x45x37cm (AxLxP) (variação 3%);

Peso líquido aproximado do produto: 35kg (variação 3%).

MARCA/FABRICANTE: YORK/YORK

MODELO: PASA 12FD-AKA

PROCEDÊNCIA: IMPORTADA

Valor = R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

PROCESSO: 49.108/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0712/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** WORK

SINALIZAÇÃO LTDA-ME. Assinatura: 24/02/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 237/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos

itens abaixo relacionados:

Lote 1

Unidade 300 - Placas de identificação de salas (internas) em PVC medida de 30 X 13cm

- Material

RHO700 com PVC 2mm

- Tamanho L x A em cm

30 x 13

Obs.: Imagem sobre PVC

Acabamento: Refile simples

- Instalação efetuada pela empresa – Valor = R\$ 31,66

Lote 2

Unidade 100 - Placa de identificação externa em PVC medindo 1,20 X 1,00m

- Material

RHO700 com PVC 3mm

Imagem sobre PVC 4mm

Acabamento: Perfil Plástico

- Instalação efetuada pela empresa. – Valor =R\$ 215,00

PROCESSO: 60.651/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2612/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** MARCELO ERNANDES MESQUITA - ME. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 059/2012 - FMS. Assinatura: 22/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 01 – Gramas - Cereal Infantil ARROZ, com probióticos, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com vitaminas e minerais. Embalagem: lata ou sachê. MARCA: MUCILON. R\$ 0,02

Lote 02 – Gramas - Cereal Infantil MILHO, com probióticos, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com vitaminas e minerais. Embalagem: lata ou sachê. MARCA: MUCILON. R\$ 0,03

Lote 03 – Gramas -Cereal Infantil ARROZ E AVEIA, com probióticos, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 8º mês, com vitaminas e minerais. Embalagem: lata ou sachê. MARCA: MUCILON. R\$ 0,02

PROCESSO: 6457/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2712/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 064/2012 - FMS. Assinatura: 17/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 10 – Comp. - Pantoprazol 40 mg. Apresentação: caixa c/ 28 comprimidos revestidos. Procedência: Índia. Código Alfandegário: 3004.9059. N.º do Registro no Ministério da Saúde: 1.0047.0456.007-9. Código 2339. Detentor do produto: SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA. Marca: PANTOPRAZOL 40 MG. Fabricante: LABORATÓRIO INTAS

PARMACEUTICALS LIMITED. R\$ 0,45

PROCESSO: 6457/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2812/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 064/2012 - FMS. Assinatura: 11/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: Lote 1 – Frasco/Ampola - Ranibizumabe 10 mg / ml 0,23 ml (correspondente a 2,3 mg de ranibizumabe em 0,23 ml de solução). Apresentação: 10 mg/ml sol inj ct 1 fa vd inc x 0,23 ml. Procedência: Suíça. Registro no Ministério da Saúde: 10068.1056/002-4. Validade do produto: 24 meses. Marca comercial: Lucentis®. Laboratório: Novartis Biociências S.A. Código 4367. R\$ 2.330,71

PROCESSO: 6457/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2912/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** PRODIET FARMACÊUTICA S.A. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 064/2012 - FMS. Assinatura: 11/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 2- Frasco -Dorzolamida 2% 5 ml (como HCl) 20 mg / ml (ou 2%) Forma Farma: solução. Embalagem: cx. c/ 01. Procedência: França. Registro MS: 1.0029.0027/007-3. Marca comercial: Trusopt®. Laboratório: Merck Sharp & Dohme. Código 5012. R\$ 35,12

Lote 4 – Frasco Dorzolamida 2% 5 ml (como HCl) 20 mg/ml (ou 2%) Forma Farma: solução. Embalagem: cx. c/ 01. Procedência: França. Registro MS: 1.0029.0027/007-3. Marca comercial:

e glúten, para administração em sistema fechado, embalagem sistema fechado com 1.000 ml. Para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Registro no Ministério da Saúde: 6.5605.0006.Procedência Nacional. Marca: Novasource GI Control / Fabricante: Nestlé. R\$ 0,1200

PROCESSO: 65.548/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3312/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/2012-FMS. Assinatura: 25/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 02 – ML - Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e com adequado teor protéico, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado protéico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (91,5 maltodextrina, 8,5% farinha de arroz) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Pack de 1.000ml = 1.000 Kcal. Validade do produto: 12 (doze) meses. Código alfanegário: 2106.90.90. Procedência/Fabricante: Holanda – Nutricia. Marca: Nutrison – Danone. Registro no Ministério da Saúde: 6.6577.0039.R\$ 0,02

PROCESSO: 65.548/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3412/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/2012 - FMS. Assinatura: 23/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 04 – ML - Dieta enteral líquida específica para pacientes com função hepática comprometida, com maior quantidade de aminoácidos de cadeia ramificada, isenta de sacarose, para administração em sistema fechado. Para cada bolsa de dieta será fornecido um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão.

Sabor: Natural. Embalagem: Bolsa 500ml.Validade do produto: 12 (doze) meses. Marca: Fresubin Hepa. Procedência/Fabricante: Alemanha / Fresenius. Registro no Ministério da Saúde: 6.2047.9975.Código Alfanegário: 2104.20.00. R\$ 0,0554

PROCESSO: 6450/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3512/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/2012 - FMS. Assinatura: 24/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 01 – Frasco/ampola – Bevacizumabe 25 mg/ml (ou 100 mg/4 ml) – dose única. Forma Farmacêutica: Solução injetável para infusão intravenosa. Apresentação: 25mg/ml sol. Inj. p/ inf. lv ct fa vd inc X 4 ml. Acondicionamento: Frasco Ampola de vidro incolor – Embalagem: Cartucho de cartolina - Produto: Avastin®. Princípio Ativo: Bevacizumabe. Embalagem: Cartucho de Cartolina - RMS: 1.0100.0637.001-5. Marca: Roche – Fabricante: Genentech Inc/F. Hoffmann-La Roche Ltd – Procedência: EUA/Suíça – NCM: 30.021.038. Laboratório: Roche. Cód. 3990. Validade do Produto: 24 meses. R\$ 994,52

Lote 02 – Com. /rev. Capecitabina 500 MG. Apresentação: 500mg com Rev. Ct 12 bl al plas inc. X 10 – Princípio ativo: Capecitabina - Procedência: México - NCM: 30.049.079 – Produto: Xeloda® - Marca: Roche - Fabricante: Productos Roche S.A. de C.V. Forma farmacêutica: Comprimido revestido. Acondicionamento: Blistar alumínio plást. Incolor – Embalagem: Cartucho de Cartolina – Reg. do Prod. 1.0100.0549.004-1 – Validade:24 meses - Cód.: 4033. R\$ 12,33

Lote 09 – Comp. Ibandronato de sódio 150 mg. (Princípio Ativo: Ibandronato de Sódio). Embalagem com 1 comprimido. Marca: Roche – Fabricante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. Procedência: Brasil – NCM: 30.049.059 – Produto: Bonviva®. Laboratório: Roche. Cód. 4521. Apresentação: 150 mg com Rev. Ct bl al/al X1 – Forma Farmacêutica: Comprimido Revestido –Acondicionamento: Blistar alumínio – Embalagem: Cartucho de Cartolina - Reg. do Prod.: 1.0100.0646.001-4. Validade do Produto: 36 meses. R\$ 97,45

PROCESSO: 6450/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3612/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PORTAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/2012 - FMS. Assinatura: 23/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 03 – Carpule - Insulina asparte 100 UI / ml. (Nome Técnico: Insulina Aspart). Carpule contendo 3 ml. R.M.S. Medicamento: 11766.0016/002-7. Marca Comercial: Novorapid Penfil 3 ml – Fabricante: NOVONORDISK A/S DINAMARCA – Importado e Distribuído por: NovoNordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. Apresentação: Sol inj ct 5 carp. Vd inc X 3 ml . Laboratório: Novo Nordisk. Cód. 1861. R\$ 20,91

Lote 04 – Frasco/Ampola – Insulina asparte 100 UI / ml. Frasco ampola contendo 10 ml. R.M.S. Medicamento: 11766.0016/001-9. Marca comercial: Novorapid 100 UI/10 ml. Fabricante: NOVONORDISK, CLAYTON ESTADOS UNIDOS – Importado e distribuído por: NOVONORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. Nome Técnico: Insulina Aspart. Apresentação: Sol. Inj CT FA VD Inc X 10 ML - Cód. 1862.R\$ 53,17

Lote 05 – Carpule - Insulina asparte (30%) + insulina asparte protamina (70%). Carpule contendo 3 ml com 100 UI/ml. - R.M.S. Medicamento. 11766.0017/001-4 Marca comercial: Novomix 30 PEFILL. Fabricante:

NOVONORDISK A/S Dinamarca – Importado e Distribuído por: NovoNordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. Cód.: 1860.Nome Técnico: Insulina Aspart + Aspart Protamina (30% + 70%) Refis 3 ML. Apresentação: SUS INJ. CT 5 CARR. VD INC. X 3 ML.R\$ 22,93

Lote 06 – Carpule - Insulina detemir 100 UI / ml. Carpule contendo 3 ml. Marca comercial: Levemir Penfill. Fabricante: NOVONORDISK A/S DINAMARCA. Importado e Distribuído por: NOVONORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – Nome Técnico: Insulina Detemir (Análogo de insulina de ação prolongada) 100UI/ML – Apresentação: Sol. Inj. Cx 5 Carp.3ML Laboratório: Novo Nordisk. Cód. 1864. R.M.S. Medicamento: 11766.0019/002-3. R\$ 42,25.

PROCESSO: 6450/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3712/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/2012 - FMS. Assinatura: 24/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 07 – Carpule – Insulina glargina 100 UI / ml. Carpule contendo 3 ml. Marca: Lantus®. Laboratório: Sanofi-Aventis. Cód. 1865.Apresentação: Embalagem com 1 carpule com 3ml. Validade 36 meses. Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Código Alfanegário: 3004.39.29 – Procedência: Alemanha – Teor: 100 UI/ML Princípio Ativo: Insulina Glargina – Marca: Lantus – Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland Gmbh – R.M.S.: 1.1300.0285.001-3 - - DCB: 160337-95-1.R\$ 60,55

Lote 08 – Frasco/Ampola – Insulina glargina 100 UI / ml. Frasco ampola contendo 10 ml. Marca comercial: Lantus®. Laboratório: Sanofi-Aventis. Cód.: 1866.Código Alfanegário: 3004.39.29 – Princípio Ativo: Insulina Glargina –Marca: lantus – Teor: 100UI/ML – Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Apresentação: Embalagem com 1 frasco-ampola com 10 ml - Procedência: Alemanha - Fabricante : Sanofi-Aventis Deutschland Gmbh – RMS: 11300.0285/003-1 – Validade 24 meses – DCB: 160337-95- R\$ 187,84

Lote 11 – Fr./Ampola - Cabazitaxel 60 mg /1,5 ml – Solução injetável. Embalagem contendo 1 frasco-ampola com 1,5 ml de solução injetável + 1 frasco-ampola com 4,5 ml de diluente. Código Alfanegário: 3004.90.59 – Princípio Ativo: Cabazitaxel 60 mg – Marca Jevtana – Teor: 60mg/1,5 ml – Forma Farmacêutica: Solução Injetável – Apresentação: 1 frasco ampola com 1,5 ml de solução injetável +1 frasco-ampola com 4,5 ml de diluente – Procedência Inglaterra – Fabricante: Aventis Pharma. Dagenham – RMS 1.1300.1098 – Validade do Produto: 24 meses. Código.: 4911. R\$ 11.304,32

PROCESSO: 12079/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4312/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PONTUAL COMERCIAL LTDA. Assinatura: 10/08/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 088/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 07
Item 01 – Env.-Fio de sutura absorvível sintético monofilamento de gliconato (72% de glicolida, 14% de carbonato de trimetileno e 14% de caprolactona) incolor (Monosyn) 3/0, estéril, com 70cm de comprimento, com 01 agulha de 3/8círculo triangular de 2,4cm, caixa com 36 envelopes. Cód. interno 4823. Fabricante: Braun/Aesculap. R.M.S.: 80136990513. Código Alfanegário: 30069010. Procedência: Alemanha/Espanha. Prazo de validade: 60 meses. R\$ 12,20

Item 02 – Env. Fio de sutura absorvível sintético monofilamento de gliconato (72% de glicolida, 14% de carbonato de trimetileno e 14% de caprolactona) incolor (Monosyn) 4/0, estéril, com 70cm de comprimento, com 01 agulha de 3/8círculo triangular micro de 2,4cm, caixa com 36 envelopes. Cód. interno 4824. Fabricante: Braun/Aesculap. R.M.S.: 80136990513. Código Alfanegário: 30069010. Procedência: Alemanha/Espanha. Prazo de validade: 60 meses. R\$ 14,60

Item 03 – Env. Fio de sutura absorvível sintético monofilamento de gliconato (72% de glicolida, 14% de carbonato de trimetileno e 14% de caprolactona) incolor (Monosyn) 5/0, estéril, com 45cm de comprimento, com 01 agulha de 3/8círculo triangular de 1,9cm, caixa com 36 envelopes. Cód. interno 4825. Fabricante: Braun/Aesculap. R.M.S.: 80136990513. Código Alfanegário: 30069010. Procedência: Alemanha/Espanha. Prazo de validade: 60 meses. R\$ 12,80.

PROCESSO: 24.542/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4512/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 07/08/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 101/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1
Item 01-Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2,0; descartável confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 2,0; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 632. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical. R\$ 1,47

Item 02-Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2,5 ; descartável confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 2,5 ; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 633. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

Item 03 –Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3,0 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 3,0; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 634. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

Item 04 – Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3,5 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 3,5; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 635. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

Item 05 – Pç – CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 4,0 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 4,0; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 636. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical. R\$ 1,47

Item 06 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 4,5 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 4,5; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 637. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

Item 07 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 5,0 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 5,0; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 638. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,47

Item 08 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 5,5 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 5,5; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 639. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 1,4.

Item 09 – Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 6,0 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; calibre 6,0; sem mandril; uso único; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 640. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580025. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical. R\$ 1,47.

LOTE 4

Item 01 – Pç - Cânula Endotraqueal aramada medindo 7,5 mm nº 32, de diâmetro reusável, longa, com cuff, alta pressão, baixo volume, válvula externa reguladora de pressão, confeccionada em borracha, flexível, atóxico, arame espiralado em aço inox, com número de identificação do calibre estampado em local de fácil visualização em caráter permanente. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, constando dados de identificação, fabricante, procedência, lote, validade. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Código 3357. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580063. Cód. Alfanegário. : 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 18,13

Item 02 – Pç - Cânula Endotraqueal aramada medindo 8,0 mm nº 34 de diâmetro reusável, longa, com cuff, alta pressão, baixo volume, válvula externa reguladora de pressão, confeccionada em borracha, flexível, atóxico, arame espiralado em aço inox, com número de identificação do calibre estampado em local de fácil visualização em caráter permanente. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, constando dados de identificação, fabricante, procedência, lote, validade. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Código 3358. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580063. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 18,13

Item 03 – Pç- Cânula Endotraqueal aramada medindo 8,5 mm nº 36 de diâmetro reusável, longa, com cuff, alta pressão, baixo volume, válvula externa reguladora de pressão, confeccionada em borracha, flexível, atóxico, arame espiralado em aço inox, com número de identificação do calibre estampado em local de fácil visualização em caráter permanente. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, constando dados de identificação, fabricante, procedência, lote, validade. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Código 3359. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580063. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead

Medical.R\$18,13

Item 04 – Pç - Cânula Endotraqueal aramada medindo 9,0 mm nº 38 de diâmetro reusável, longa, com cuff, alta pressão, baixo volume, válvula externa reguladora de pressão, confeccionada em borracha, flexível, atóxico, arame espiralado em aço inox, com número de identificação do calibre estampado em local de fácil visualização em caráter permanente. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, constando dados de identificação, fabricante, procedência, lote, validade. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Código 3360. Embalagem: Individual. Procedência: China. Reg. M. Saude: 10237580063. Cód. Alfanegário: 90.18.32.20. Marca: Solidor, Fabricante: Well Lead Medical.R\$ 18,13

PROCESSO: 24.542/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4612/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. Assinatura: 07/08/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 101/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2

Item 01-Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 3,5 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 3,5mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 619. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

Item 02-Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,0 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 4,0mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 620. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$2,083

Item 03 – Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 4,5mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 621. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

Item 04 – Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5,0 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 5,0mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 622. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

Item 05 – PÇ - CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5,5 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 5,5mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 623. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

Item 06 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,0 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 6,0mm; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 624. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

Item 07 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 6,5(mm); sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 625. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

Item 08 – Pç- CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,0 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 7,0mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 627. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

Item 09 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 7,5mm; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devida obedecer à legislação atual vigente. Código 626.R\$ 2,074

Item 10 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,0 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 8,0mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 628. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

Item 11 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 8,5mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 629. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,07

Item 12 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,0 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 9,0mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 630. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,075

Item 13 – Pç - CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,5 descartável; confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector e com balão; com válvula; calibre 9,5mm ; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 631. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 2,074

LOTE 3

Item 01 – Pç- Cânula endotraqueal aramada 5,0; confeccionado em p.v.c. ,flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; calibre de 5,0(22); individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 610. RMS: 10297020045. Embalagem: CX c/10. Procedência: Uruguai. Marca: BCI. Fabricante: ELETROPLAST.R\$ 29,00

Item 02 – Pç - Cânula endotraqueal aramada 5,5; tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 5,5 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Registro MS. Código 611. RMS: 10297020045. Embalagem: CX c/10. Procedência: Uruguai. Marca: BCI. Fabricante: ELETROPLAST.R\$ 29,00

Item 03 –Pç- Cânula endotraqueal aramada com cuff

6,0 –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 6,0 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 612. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 20,00

Item 04 – Pç - Cânula endotraqueal aramada com cuff 6,5 –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 6,5 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 613. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,80

Item 05 – Pç- Cânula endotraqueal aramada com cuff 7,0 –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 7,0 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 615. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,00

Item 06 – Pç - Cânula endotraqueal aramada com cuff 7,5 –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 7,5 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 614. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,00

Item 07 – Pç - Cânula endotraqueal aramada com cuff 8,0 –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 8,0 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 616. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,00

Item 08 – Pç- Cânula endotraqueal aramada com cuff 8,5 –tubo aramado em PVC; com balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 8,5 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 617. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,00

Item 09 –Pç- Cânula endotraqueal aramada com cuff 9,0 – tubo aramado em PVC; com balonete de baixa

pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e balão piloto com cobertura de proteção de válvula externa reguladora de pressão; calibre de 9,0 individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. Código 618. RMS: 10237580043. Embalagem: CX c/10. Procedência: China. Marca: SOLIDOR. Fabricante: WELL LEAD.R\$ 19,00

PROCESSO Nº. 1.766/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4712/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 29/08/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº. 080/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE I

Item 01 - Pç - Camiseta manga curta. Camisa Pólo em malha tipo Piquet gramatura 190 p/ metro linear, com gola e abertura frontal com dois botões, com caseados no sentido vertical, todas as costuras reforçadas, o fechamento das peças devem ser em máquina overloque. Manga curta, cor branca, tecido 50% algodão e 50% poliéster. LOGOTIPO Saúde da Família aplicação em bordado no lado esquerdo do tórax sobre o Bolso, medindo aproximadamente 8 cm de largura x 5m de altura + 01 cm da inscrição, também bordado abaixo do LOGO: SAÚDE DA FAMÍLIA em letras maiúsculas deve conter ainda o logo do Município de Guarulhos no terço superior do braço D tamanho 8 cm largura x 08 cm de altura, abaixo do logo a inscrição: Secretaria da Saúde.

Tamanho P (38) - Cód. 4844 – 300 Pç.
Tamanho M (40) - Cód. 4845 - 400 Pç.
Tamanho G (42) - Cód. 4846 - 400 Pç.
Tamanho GG (44) - Cód. 4847 - 250 Pç.
Tamanho XG (46) – Cód. 4848 – 150 Pç.

Procedência: Nacional
Marca/Fabricante: OMEGA
Valor Unitário: R\$ 21,70

PROCESSO Nº. 1.766/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4812/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: G. GUEDES DO NASCIMENTO COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EPP. Assinatura: 27/08/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº. 080/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE 02

Item 01 – Pç - Camiseta manga longa. Gola careca 100% poliamida gramatura 140 por metro linear, confeccionado em tecido de malha 100% algodão, fio penteado, 30.1, gramatura 165 por metro linear, na cor Branca, com pré-encolhimento (resistente ao uso e às lavagens), com reforço de costura nos ombros e na gola. LOGOTIPO Saúde da Família aplicação em bordado no lado esquerdo do tórax sobre o bolso. Medindo aproximadamente 8 cm de largura x 5m de altura + 01 cm da inscrição, também bordado abaixo do LOGO: SAÚDE DA FAMÍLIA em letras maiúsculas deve conter ainda o logo do Município de Guarulhos no terço superior do braço D tamanho 8 cm largura x 08 cm de altura, abaixo do logo a inscrição: Secretaria da Saúde.

Tamanho P (38) - Cód. 4881 – 300 Pç.
Tamanho M (40) - Cód. 4882 - 400 Pç.
Tamanho G (42) - Cód. 4883 - 400 Pç.

Tamanho GG (44) - Cód. 4884 - 250 Pç.
Tamanho EG (46) - Cód. 4885 – 150 Pç.
Valor Unitário: 19,00

PROCESSO Nº. 1.766/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4912/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: REBRU CONFECÇÕES LTDA-ME. Assinatura: 28/08/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº. 080/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE 03

Item 01 – Pç - Blusão agasalho: CASACO - em Helanca de ótima qualidade, 100% Poliéster, Gramatura 260g/ m², cor azul Royal, sem forro, com zíper frontal de nylon separável grosso de fabricação nacional na cor sempre azul Royal, a gola na mesma cor, bolso lateral direito e esquerdo começando a partir do punho da barra estilo faca com abertura de 14 cm, altura 22 cm e 16 cm de largura com detalhe espelho, punho nas mangas e barra de 100% poliéster gramatura 300gm² cor azul Royal e Bordado do logotipo da prefeitura de Guarulhos na altura do peito esquerdo tamanho 08 cm largura x 08 cm de altura e bordado nas costas com a informação “agente comunitário de Saúde” com letras de 7 cm forma em arco. Uniforme livre de rebarbas, confortável, anatômico. Distribuídos conforme tabela de tamanhos abaixo. Pantone é 19-4050 TPX com acabamento perfeito em Overlok nas partes desfiadas e fechado na máquina interlok bitola média. Marca: Rebru.

Nº 38 - Cód. 4872 – 200 Pç.
Nº 40 - Cód. 4873 - 300 Pç.
Nº 42 - Cód. 4874 - 300 Pç.
Nº 44 - Cód. 4875 – 200 Pç.
Nº 46 - Cód. 4876 – 200 Pç.
Nº 48 – Cód. 4877 – 150 Pç.
Nº 50 – Cód. 4878 – 100 Pç.
Nº 52 – Cód. 4879 – 50 Pç.
Valor Unitário: R\$ 32,62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 34404/2012-SE PA: 4885/2012 Contratante: P.G. Contratada: Diana Paolucci S/A Indústria e Comércio Objeto: Aquisição de mobiliário escolar da educação básica Valor: R\$ 246.022,78 Vigência: 180 dias a partir da assinatura Assinatura: 14/11/2012

LICITAÇÃO ADIADA SINE DIE:
PP 032/12-SE – PA Nº 13270/12

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Aditamento: 001-28704/2012-SE PA: 15121/2012 Contratante: P.G. Contratada: Antonio Rebolo Garcia Objeto: Transporte de alunos da rede municipal de ensino Finalidade: Acréscimo no valor de R\$ 3.184,36 Assinatura: 23/11/2012.

Termo de Aditamento: 001-5404/2012-SE PA: 5051/2012 Contratante: P.G. Contratada: Kleber Oliveira Martins Objeto: Transporte de alunos da rede municipal de ensino Finalidade: Acréscimo no valor de R\$ 7.201,09 Assinatura: 22/11/2012

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

A Gestora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria nº 84/12-SE, torna público a Lista de Classificação Final – Ano 2013 dos Professores de Educação Básica – Educação Física e Educação Física e Dança da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – ANO 2013 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FREQUÊNCIA	PONTO FORMAÇÃO	PONTO TOTAL	AREA
1	53735	LAECIO GALDINO DIAMANTINO	28.339.165-0	2.762,50	60,00	2.822,50	Ed.Fis.
2	33817	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	33.166.604-2	2.700,75	62,00	2.762,75	Ed.Fis.
3	39790	CELIO RESENDE MESQUITA	23.082.648-9	1.944,50	115,00	2.059,50	Ed.Fis.Dça
4	39775	BRUNA MASCARENHAS DE REZENDE	42.684.543-2	1.936,50	122,00	2.058,50	Ed.Fis.Dça
5	39806	FABIANA CHAMELETE DE MELO	24.911.487-2	1.873,50	60,00	1.933,50	Ed.Fis.Dça
6	39791	ANDRE LUIS MENDES	23.470.140-7	1.845,00	62,00	1.907,00	Ed.Fis.Dça
7	40739	EDSON RIBEIRO SANTOS	41.844.865-6	1.777,00	65,00	1.842,00	Ed.Fis.
8	42763	EDEVALDO CARRASCHI	20.456.138-3	1.701,00	62,00	1.763,00	Ed.Fis.
9	42710	KARLA ROBERTA DE MELO	16.634.327-4	1.520,00	232,00	1.752,00	Ed.Fis.
10	42274	DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	34.358.632-0	1.581,00	125,00	1.706,00	Ed.Fis.
11	42295	WESLEY GLAUCO ZAGO	25.590.203-7	1.583,00	122,00	1.705,00	Ed.Fis.
12	42739	GISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS	26.214.187-5	1.505,50	193,00	1.698,50	Ed.Fis.
13	42709	ERIKA DE OLIVEIRA SILVA	30.481.318-7	1.513,00	174,00	1.687,00	Ed.Fis.
14	53282	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	34.426.655-2	1.586,00	71,00	1.657,00	Ed.Fis.
15	42730	SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO	29.755.306-9	1.524,00	133,00	1.657,00	Ed.Fis.
16	42723	EDNEIA BARAUNA LEITE	42.867.390-9	1.508,00	140,00	1.648,00	Ed.Fis.
17	42282	JEFFERSON LUIS GRILLO BEZERRA	33.624.209-8	1.579,00	60,00	1.639,00	Ed.Fis.
18	42365	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	45.626.389-5	1.568,50	68,00	1.636,50	Ed.Fis.
19	42273	CINDY CAROLINA SANTOS	34.118.414-7	1.495,50	122,00	1.617,50	Ed.Fis.
20	42357	UBIRATAN REBELO CEPINHO	32.071.818-9	1.555,00	62,00	1.617,00	Ed.Fis.
21	42342	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA	25.747.330-0	1.549,50	62,00	1.611,50	Ed.Fis.
22	42294	VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS	43.832.783-4	1.543,00	68,00	1.611,00	Ed.Fis.
23	42727	PAULO ROGERIO COSTA	34.516.969-4	1.484,00	120,00	1.604,00	Ed.Fis.
24	42291	SUSANA PEREIRA DE BRITO	32.812.574-X	1.542,50	60,00	1.602,50	Ed.Fis.
25	42286	MARCIO RODRIGUES DE MATOS	24.918.964-1	1.511,50	76,00	1.587,50	Ed.Fis.
26	42728	ANNE CARINNE FORTE LOMBARDI	28.993.704-8	1.444,50	129,00	1.573,50	Ed.Fis.
27	42755	EVERTON ARRUDA IRIAS	30.893.750-8	1.506,00	66,00	1.572,00	Ed.Fis.
28	42712	CAROLINA SANT'ANA SIMÕES SOARES	43.738.691-0	1.511,50	60,00	1.571,50	Ed.Fis.
29	42733	GIULIANA ALVES CORDEIRO	30.198.145-0	1.495,50	62,00	1.557,50	Ed.Fis.
30	43764	KATYA CRISTINA VASCONCELOS FERREIRA	27.448.874-7	1.407,50	128,00	1.535,50	Ed.Fis.
31	42296	WILLIAN OLIVEIRA TERAMOTO	43.293.159-4	1.388,50	120,00	1.508,50	Ed.Fis.
32	42276	EDUARDO GERI	21.682.589-1	1.307,50	185,00	1.492,50	Ed.Fis.
33	43743	WILLIAN CARLOS NASCIMENTO	41.344.987-7	1.423,00	60,00	1.483,00	Ed.Fis.
34	43778	NIVALDO DOS SANTOS	19.582.685-4	1.417,00	60,00	1.477,00	Ed.Fis.
35	43742	ROGERIO DE OLIVEIRA MASSAVELLI	27.776.347-2	1.412,50	62,00	1.474,50	Ed.Fis.
36	43738	HELIO DOMINGOS DA SILVA	28.444.963-5	1.405,50	60,00	1.465,50	Ed.Fis.
37	42743	CARLOS EDUARDO DA SILVA	19.611.252-7	1.308,50	67,00	1.375,50	Ed.Fis.
38	42725	RENATO ATILA SOUZA DA CAMARA	43.749.241-2	1.258,00	60,00	1.318,00	Ed.Fis.
39	43758	ALEXANDRE MARIANO SANTOS DEIROLLI	27.394.203-7	1.202,00	60,00	1.262,00	Ed.Fis.
40	42293	TIAGO TEIXEIRA DE SOUSA	40.662.860-9	1.100,25	122,00	1.222,25	Ed.Fis.
41	51211	HOMERO SENA TEIXEIRA	32.739.963-6	1.019,62	60,00	1.079,62	Ed.Fis.
42	43474	CRISTIANO JOSE DA SILVA ADEGAS	25.164.376-1	881,75	60,00	941,75	Ed.Fis.
43	49556	MARCIO BAZANA OKABE	25.922.533-2	659,00	180,00	839,00	Ed.Fis.
44	49711	FELIPE LOPES TERRÃO	29.637.399-0	685,00	120,00	805,00	Ed.Fis.
45	49150	GISELE DE JESUS SOUZA	27.342.425-7	739,00	60,00	799,00	Ed.Fis.

46	49400	WEDIA GOMES DA SILVA	44.411.088-4	727,00	60,00	787,00	Ed.Fis.
47	49594	FERNANDO NUNES DE LARA	29.993.298-9	652,00	122,00	774,00	Ed.Fis.
48	49434	MILENA VAMPREY MANÇONARO	45.483.129-8	712,00	60,00	772,00	Ed.Fis.
49	49563	PAMELA REGINA LIBORIO MIRANDA	35.064.322-2	691,00	74,00	765,00	Ed.Fis.
50	50042	PALOMA POLIANA NICACIO DE L. DA SILVA	44.169.567-X	626,50	124,00	750,50	Ed.Fis.
51	49553	THIAGO LUIZ LOPES FRANÇA PISTONI	30.306.212-5	676,00	62,00	738,00	Ed.Fis.
52	49329	VLADIMIR CAVALCANTE TORRES	19.227.204-4	677,00	60,00	737,00	Ed.Fis.
53	49539	CATHIENE PAULA DOMINGOS	24.728.074-4	665,50	60,00	725,50	Ed.Fis.
54	50231	ROGERIO CANOVA SAN MARTIN	26.831.264-3	600,00	125,00	725,00	Ed.Fis.
55	49529	OBERDAN REIS DE JESUS SANTOS	20.905.179-6	656,00	64,00	720,00	Ed.Fis.
56	50045	RAFAEL DOS SANTOS PAIXÃO	28.475.323-3	646,00	60,00	706,00	Ed.Fis.
57	49547	FLAVIA MARIA BICUDO MEDEIROS PLANAS	40.776.240-1	643,50	60,00	703,50	Ed.Fis.
58	50060	ALAN THIAGO MARCELINO FELICISSIMO	29.280.704-1	640,00	60,00	700,00	Ed.Fis.
59	49576	ANDRE BRITTO DE ARAUJO	42.913.932-9	637,00	62,00	699,00	Ed.Fis.
60	50232	LUIZ FERNANDO DA SILVA	30.894.372-7	619,00	66,00	685,00	Ed.Fis.
61	51229	VIVIANE LUZIA DE ABREU BARRETO	40.030.353-X	483,00	66,00	549,00	Ed.Fis.
62	51413	THIAGO CRUZ DIAS	43.442.488-2	453,00	60,00	513,00	Ed.Fis.
63	51466	EMANUELA APARECIDA SANTANA COITO	27.923.350-4	436,50	60,00	496,50	Ed.Fis.
64	51846	LEVI OTAVIANO ALAERSE	28.478.076-5	366,50	120,00	486,50	Ed.Fis.
65	49610	CLEBER RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	21.187.018-3	377,00	60,00	437,00	Ed.Fis.
66	51993	MARIANA OLIVEIRA SILVA	33.279.302-3	353,00	60,00	413,00	Ed.Fis.
67	49494	JULIO CESAR DE ALMEIDA	23.263.458-0	333,50	60,00	393,50	Ed.Fis.
68	52142	SERGIO HENRIQUE DE SANTANA	24.794.601-1	333,00	60,00	393,00	Ed.Fis.
69	52178	TATIANE CRISTINA TADERI LEITE	44.618.227-8	333,00	60,00	393,00	Ed.Fis.
70	52231	FABIO NASCIMENTO JACOB	28.105.087-9	318,50	60,00	378,50	Ed.Fis.
71	52367	ROBERTO CEZAR CURCIO	28.150.172-5	292,00	60,00	352,00	Ed.Fis.
72	52477	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	35.105.388-8	270,00	60,00	330,00	Ed.Fis.
73	52514	LILIANA APARECIDA MONTANARI CREPALDI	25.433.014-9	252,00	60,00	312,00	Ed.Fis.
74	53124	CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS NOBREGA	43.737.126-8	118,00	120,00	238,00	Ed.Fis.
75	53224	CAMILA LEMBIS DIAS	41.762.579-0	118,00	64,00	182,00	Ed.Fis.
76	53205	RODRIGO LUIZ LOPES FRANÇA PISTONI	30.306.211-3	118,00	60,00	178,00	Ed.Fis.
77	53159	ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA	18.721.568-6	117,00	60,00	177,00	Ed.Fis.
78	53285	GABRIELA DE MELO MINELI	45.516.192-6	109,00	65,00	174,00	Ed.Fis.
79	53097	QUELI CRISTINA TOREZAN	22.587.958-X	108,50	62,00	170,50	Ed.Fis.
80	53277	DARCIO FERREIRA DOS SANTOS	22.187.119-6	107,00	60,00	167,00	Ed.Fis.
81	53303	ESTEVÃO DE MELO RODRIGUES	24.110.652-7	106,50	60,00	166,50	Ed.Fis.
82	53468	ERICA BARBOSA PEREIRA	42.536.720-4	100,00	64,00	164,00	Ed.Fis.
83	53414	MARILIA HORTA FRASCA	44.473.280-9	103,00	60,00	163,00	Ed.Fis.
84	53452	MICHELLE CRISTINA DA SILVA ALVES	40.887.200-7	98,00	60,00	158,00	Ed.Fis.
85	53629	EDUARDO VELA LOMBARDI DE MORAES	28.824.885-5	88,50	60,00	148,50	Ed.Fis.
86	53667	ELLEN MORAES DE LIMA	46.717.992-X	83,00	60,00	143,00	Ed.Fis.
87	53697	SANDRA GONÇALVES DE SOUZA	5.303.076-9	82,00	60,00	142,00	Ed.Fis.
88	53670	RUBENS CELSO PEREIRA PURIFICAÇÃO	14.735.091-8	78,00	60,00	138,00	Ed.Fis.
89	54116	ELLEN SILVA SIMÕES	44.899.749-6	18,00	60,00	78,00	Ed.Fis.
90	54426	SANDRA DA SILVA NOVAIS AMORIM	24.646.993-6	0,00	0,00	0,00	Ed.Fis.

A Gestora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria nº 84/2012-SE, torna público a Relação de Vagas Iniciais para o Processo de Remoção do ano 2013 para Diretor de Escola.

VAGAS INICIAIS - PROCESSO DE REMOÇÃO – ANO 2013

DIRETOR DE ESCOLA
UNIDADE ESCOLAR
 EPG HELENA ANTIPOFF
 EPG MARTINS PENA
 EPG WALTER EFIGÊNIO
 EPG ZUZU ANGEL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 549-CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando: Da necessidade de efetivar a inscrição da entidade de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei Federal nº 8742/93.

NÚMERO DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO
36775/2007	ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE	66.651.704/0001-32	INSCRIÇÃO

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução nº 477-CMAS foi efetivada nova normativa que aprova os Parâmetros para a Inscrição de Programas, Projetos e Benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da Assistência Social e da Resolução nº 478-CMAS que regulamenta a inscrição de entidades de Assistência Social e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de GUARULHOS e dá outras providências.

Pelas razões da entidade estar incluída na situação apontada no artigo 15 da Resolução 478-CMAS.

Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 09/11/2012 foi aprovado por unanimidade dos presentes:

Artigo 1º – Arquivar o processo administrativo abaixo relacionados referente:

Artigo 2º – A presente resolução entra em vigor com efeitos retroativos 09/11/2012, ficando revogadas demais disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 550 -CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da entidade de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução nº 477-CMAS foi

efetivada nova normativa que aprova os Parâmetros para a Inscrição de Programas, Projetos e Benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da Assistência Social e da Resolução nº 478-CMAS que regulamenta a inscrição de entidades de Assistência Social e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de GUARULHOS e dá outras providências.

Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 09/11/2012 foi aprovado por unanimidade dos presentes:

Artigo 1º – Cancelar as inscrições neste CMAS das entidades abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO
Nº 04 – Livro II – fls. 05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO	02.234.802/0001-91	NÃO REQUEREU A RENOVACÃO DE INSCRIÇÃO e TEM AÇÃO PREPONDERANTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Nº 39 – Livro II – fls. 40	LAR DAS CRIANÇAS MARIA ANGELINA	52.164.811/0001-21	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
Nº 53 – Livro II – fls. 54	CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APOSTOLO	51.260.693/0001-92	TEM AÇÃO PREPONDERANTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Nº 58 – Livro II – fls. 59	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCIPULOS DO EVANGELHO CRECHE LAR IRMÃ DIRCE	46.313.953/0001-00	TEM AÇÃO PREPONDERANTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Nº 65 – Livro II – fls. 66	NÚCLEO ASSISTENCIAL “ANALIA FRANCO”	59.649.285/0001-39	TEM AÇÃO PREPONDERANTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Nº 71 – Livro II – fls. 72	ASSOCIAÇÃO PADRE RENALDO CRUZ	03.379.607/0001-12	NÃO REQUEREU A RENOVACÃO DE INSCRIÇÃO
Nº 72 – Livro II – fls. 73	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO – HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	62.779.145/0001-90	TEM ATUAÇÃO PREPONDERANTE NA ÁREA DA SAÚDE

Artigo 2º – Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Ministério Público Estadual, CMDCA e a SAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 551-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando :

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da

Assistência Social no Município; e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 23/11/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os planos de trabalho a serem financiados com recursos municipais através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2013.

Artigo 2º - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 024/2012-CMAS e CMDCA.

Artigo 3º – As instituições/órgãos que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

Nº	Instituições	Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
1	ACM-Assoc. Cristã de Moços de S.P.- Guarulhos	Tecendo Arte	48	86.400,00	Básica
2	ASBRAD Associação Bras de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude	Pacificando a Família	120	216.000,00	Especial de Média Complexidade
3	ASBRAD Associação Bras de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude	Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade	332	581.122,80	Especial de Média Complexidade
4	Asilo São Vicente de Paulo	Enquanto há vida	11	66.000,00	Especial de Alta Complexidade
5	Assoc.Caritativa da Paróquia N.Sra Fatima	Geração de Renda	150	270.000,00	Básica
6	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	Serviço de atendimento a família	50	90.000,00	Básica
7	Assoc. Nossa Senhora Rainha da Paz	Vida Plena	25	45.000,00	Básica
8	Associação SOS São Geraldo (Idoso)	Envelhecendo Dignamente	50	90.000,00	Básica
9	Associação SOS São Geraldo	Bom Samaritano	6	36.000,00	Especial de Alta e Média Complexidade
10	Assoc.Semente do Amanhã	Construindo o Futuro	40	72.000,00	Básica
11	APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional	Oficina Trama	115	207.000,00	Especial de Média Complexidade
12	Caritas Diocesana	Costura e Arte	50	90.000,00	Básica
13	Centro de Assist. e Prom.Social Nosso Lar	Acolhimento Institucional para Idosos	44	264.000,00	Especial de Alta Complexidade
14	Clube de Mães Novo Recreio	Família Acolhida	100	180.000,00	Básica
15	Congregação das Filhas de N.Sra Stella Maris	Resgate da Dignidade na Melhor Idade	40	240.000,00	Especial de Alta Complexidade
16	Departamento de Assistência Social – DAS	Novo Horizonte para População em Situação de Rua	200	360.000,00	Especial de Alta Complexidade
17	Instituição Allan Kardec	Oficina de artes	45	81.000,00	Básica
18	Instituto Criança Cidadã	Manancial de Produção	100	180.000,00	Básica
19	Lar Irmã Celeste	Criando no Lar da Irmã Celeste	75	135.000,00	Básica
20	Núcleo Batuíra	Saúdo Batuíra	222	399.600,00	Básica
21	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	Viver	30	54.000,00	Básica
22	Projeto Meninos e Meninas de Rua	Projeto Meninos e Meninas de Rua	235	599.823,84	Especial de Média Complexidade
23	CRAS – Centros de Referência de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	330	213.480,00	Especial de Média Complexidade
TOTAL			2532	4.761.626,64	

Artigo 4º – Os planos de trabalho ora financiados e executados pelas instituições parceiras e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, estão sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SAS e acompanhamento dos conselheiros do CMAS durante o exercício de 2013.

Artigo 5º – A assinatura do termo de convênio está condicionada ao montante de recursos aprovados na Lei Orçamentária da PMG/2013.

Artigo 6º – Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

Artigo 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 552 -CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 e considerando :

I - A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº. 145, de setembro de 2004, no que se refere à Proteção Social de Alta Complexidade;

II - As novas diretrizes da política de assistência social na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, onde estão definidas as

competências e responsabilidades do Poder Público;

III - A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 130 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 15 de julho de 2005, no que tange aos Serviços de Acolhimento Institucional Para Criança e Adolescente;

IV - A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (lei nº. 8.742/93), no seu artigo 2º, que ratifica dentre os objetivos da assistência social, a proteção à família, à infância e à adolescência e o amparo às crianças e aos adolescentes;

V - A Lei nº. 12.435, de 06/07/2011, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

VI - A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que organiza os serviços por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009;

VII - O disposto na Lei nº. 8.069/90, no que se refere ao Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes;

VIII - A Lei nº. 12.010, de 29/07/2009, que dispõe sobre adoção de crianças e adolescentes;

IX - A aprovação do Plano Nacional de Promoção,

Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária pelo CONANDA - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2006;

X - O Decreto nº. 28722, de 07/04/2011, que dispõe sobre as normas procedimentais a serem atendidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, quando da celebração de convênios com Instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos;

XI - Guia de Orientações Técnicas aprovado pela Resolução Conjunta nº 1, de 18/06/2009 - CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social e CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos

da Criança e do Adolescente; e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 23/11/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os planos de trabalho a serem financiados com recursos municipais através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no exercício de 2013.

Artigo 2º - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução 546/2012-CMAS.

Artigo 3º - As instituições que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

Nº	Instituições	Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
1	Casa Amor ao Próximo	ACOLHENDO	20	600.000,00	Especial de Alta Complexidade
2	Núcleo Batuíra	OÁSIS	100	3.000.000,00	Especial de Alta Complexidade
TOTAL			120	3.600.000,00	

Artigo 4º - Os planos de trabalho supra mencionados serão acompanhados, referenciados e sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Divisão de Proteção Social Especial e monitorados e avaliados pela Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, assim como pelo CMAS/CMDCA e Conselhos Tutelares;

Artigo 5º - A assinatura do termo de convênio está condicionada ao montante de recursos aprovados na Lei Orçamentária da PMG/2013.

Artigo 6º - Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, revogadas disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 553-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/

93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 23/11/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Rede de Execução dos Planos de Trabalho que serão financiados com recursos estaduais no exercício de 2013 que passa a ser assim constituída:

REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA:

Planos de Trabalho	Numero de atendidos	Instituições	RH (RS)	Consumo (RS)	Serviços (RS)	Estimativa de Aplicação (RS)	Estimativa Ano (RS)
Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para idosos	30/mês	São Geraldo	33.220,80	00	00	654,41	33.885,21
Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para idosos	30/mês	Nossa Sra. De Lourdes	26.576,64	6.644,16	00	654,41	33.885,21
Total Ano	60		59.797,44	6.644,16	00	1.328,82	67.770,42
REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:							
Planos de Trabalho	Numero de atendidos	Instituições	RH (RS)	Consumo (RS)	Serviços (RS)	Estimativa de Aplicação (RS)	Estimativa Ano (RS)
Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos PAEFI, Abordagem Social e Pessoa com Deficiência/Idoso	600 PAEFI 50 Abordagem e 200 PCD idoso (ano)	CREAS	0,00	44.100,00	102.900,00	2.940,00	149.940,00
Liberdade Assistida - LA	312/mês	ASBRAD	521.706,72	119.493,28	00	10.824,00	552.024,00
Total Ano	1162		521.706,72	163.593,28	102.900,00	13.764,00	701.964,00
REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:							
Planos de Trabalho	Numero de atendidos	Instituições	RH (RS)	Consumo (RS)	Serviços (RS)	Estimativa de Aplicação (RS)	Estimativa Ano (RS)
Serviço de acolhimento institucional para idosos	44/mês	BATUIRA	88.200,00	7.800,00	00	1.920,00	97.920,00
Serviço de acolhimento institucional para idosos	30/mês	S. VICENTE DE PAULO	38.088,00	9.912,00	00	960,00	48.960,00
Serviço de acolhimento institucional para idosos	100/mês	NOSSO LAR	153.600,00	38.400,00	00	3.840,00	195.840,00
Serviço de acolhimento institucional para idosos	71/mês	STELLA MARIS	32.160,00	112.000,00	00	893,39	45.043,20
Serviço de acolhimento institucional para idosos	28/mês	IRMÃ ALICE	43.680,00	10.416,40	00	1.081,96	55.180,36
Total Ano	273		355.728,00	78.530,40	00	8.685,16	442.943,56

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 554 - CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Lei Municipal 5052/97 - Lei que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e considerando:

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de

assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

- e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 23/11/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os planos de trabalho a serem financiados com recursos federais, através do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2013.

Artigo 2º - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na resolução nº 544/12 - CMAS.

Artigo 3º - As instituições/equipamentos que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PISO BÁSICO FIXO PAIF/SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CRAS ACÁCIO	1000	108.000,00
CRAS CENTRO	1000	108.000,00
CRAS CUMBICA	1000	108.000,00
CRAS ITAPEGICA	1000	108.000,00
CRAS PIMENTAS	1000	108.000,00
CRAS PONTE ALTA	1000	108.000,00
CRAS PRESIDENTE DUTRA	1000	108.000,00
CRAS SANTOS DUMONT	1000	108.000,00
CRAS SÃO JOÃO	1000	108.000,00
CRAS CENTENÁRIO	1000	108.000,00
CRAS NOVA CIDADE	1000	108.000,00
TOTAL (ANO)	11000	1.188.000,00

PISO BÁSICO VARIÁVEL - I - PROJÓVEM - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS
38 COLETIVOS COM ATÉ 25 ADOLESCENTES CADA

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
11 REGIÕES DOS CRAS	ATÉ 950	572.850,00

PISO BÁSICO VARIÁVEL II - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CRÍ - CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO	850	12.000,00

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200	59.400,00

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO ANO	VALOR FEDERAL ANUAL
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	600	216.000,00

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE IV - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E ABORDAGEM SOCIAL PARA ADULTOS - CREAS POP

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	160	312.000,00

PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL	VALOR CONTRAPARTIDA MUNICIPAL
- CRAS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI	330	39.575,48	86.520,00
RAINHA DA PAZ	100	38.424,52	84.000,00
TOTAL	430	78.000,00	170.520,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
BATUIRA	24	50.000,00
SÃO VICENTE	30	50.000,00
NOSSO LAR	49	76.000,00
IRMÃ ALICE	28	40.000,00
TOTAL	131	216.000,00

PISO ALTA COMPLEXIDADE II

SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	200	480.000,00

Artigo 4º - Os planos de trabalho ora financiados e executados pelas instituições parceiras e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, estão sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SASC e acompanhamento dos conselheiros do CMAS durante o exercício de 2013.

Artigo 5º - A assinatura do termo de convênio para estes planos de trabalho está condicionada a sanção da lei orçamentária da PMG para o ano de 2013.

Artigo 6º - Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edital de Retificação nº 009/2012-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução Conjunta nº 024/2012-CMAS/CMDCA, que aprovou o Edital de Chamamento Público de Recursos Municipais para o ano de 2013, publicado no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 079/2012-GP de 19/10/2012 - Ano XIII - nº 1230), considerando a Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, o artigo 60 da Lei 4320/64 e o parecer jurídico registrado no PA 45056/2012:

ONDE SE LÊ:

Art. 45. Os recursos provenientes do FUMCAD e do FMAS destinar-se-ão à aquisição de material de consumo, contas de consumo, locação de veículo e pagamento de pessoal, necessários ao desenvolvimento dos Planos de Trabalho, sendo que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 80% (oitenta por cento) do valor total anual pleiteado;

§ 1º. Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos de 80% (oitenta por cento) do valor total do Plano de Trabalho cobrirão despesas com salário líquido, encargos sociais (FGTS, INSS, PIS/ PASEP), férias, rescisão contratual proporcional ao tempo trabalhado no Plano de Trabalho e décimo terceiro salário, bem como demais benefícios previstos no acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional.

§ 2º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos feitos pela Instituição em atraso, salvo despesas com tarifas de extrato e manutenção de conta corrente, e pagamento de encargos pelo atraso de tributos, desde que a mora seja decorrente de atraso na transferência de recursos pelo concedente e os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado, conforme consta no Artigo 18, Parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 28.722 de 07/04/2011.

Art. 63. Em caso de inadimplência de repasses financeiros por parte da municipalidade que gerem custeios ou encargos adicionais, sujeitar-se à o Município a suportá-los.

Paragrafo único: Não havendo disponibilidade orçamentária prevista para atender o "caput" deste artigo, o Município deverá suplementar a dotação específica até o montante necessário.

LEIA-SE

Art. 45. Os recursos provenientes do FUMCAD e

do FMAS destinar-se-ão à aquisição de material de consumo, contas de consumo, locação de veículo e pagamento de pessoal, necessários ao desenvolvimento dos Planos de Trabalho, sendo que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 80% (oitenta por cento) do valor total anual pleiteado;

§ 1º. Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos de 80% (oitenta por cento) do valor total do Plano de Trabalho cobrirão despesas com salário líquido, encargos sociais (FGTS, INSS, PIS/ PASEP), férias, rescisão contratual proporcional ao tempo trabalhado no Plano de Trabalho e décimo terceiro salário, bem como demais benefícios previstos no acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional.

§ 2º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos em atraso, salvo despesas com tarifas de extrato e manutenção de conta corrente.

Art. 63. Fica excluído

Edital de Retificação nº 010/2012-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução nº 546-2012-CMAS, que aprovou o Edital de Chamamento Público para apresentação de planos de trabalho de acolhimento institucional para crianças e adolescentes para o ano de 2013, publicado no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 079/2012-GP de 19/10/2012 - Ano XIII - nº 1230), considerando a Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, o artigo 60 da Lei 4220/64 e o parecer Jurídico registrado no PA 45056/2012:

ONDE SE LÊ:

Art. 42 - Os recursos provenientes do FMAS destinar-se-ão à despesas com salários, serviços de terceiros, materiais permanentes, assessoria jurídica, locações (sendo permitido "leasing", porém sem possibilidade da aquisição do veículo no final de contrato) e consumo geral, necessários ao desenvolvimento dos Planos de Trabalho, sendo que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 80% (oitenta por cento) do valor total anual pleiteado;

§ 1º. Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos de 80% (oitenta por cento) do valor total do Plano de Trabalho cobrirão despesas com salário líquido, encargos sociais (FGTS, INSS, PIS/ PASEP), férias, rescisão contratual proporcional ao tempo trabalhado no Plano de Trabalho e décimo terceiro salário, bem como demais benefícios previstos no acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional.

§ 2º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos feitos pela Instituição em atraso, salvo despesas com tarifas de extrato e manutenção de conta corrente, e pagamento de encargos pelo atraso de tributos, desde que a mora seja decorrente de atraso na transferência de recursos pelo concedente e os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado, conforme consta no Artigo 18, Parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 28.722 de 07/04/2011.

LEIA-SE

Art. 42 - Os recursos provenientes do FMAS

Lixo jogado na rua volta em forma de ENCHENTE

Não jogue lixo nas ruas.
Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199

PREFEITURA
GUARULHOS

destinar-se-ão à despesas com salários, serviços de terceiros, materiais permanentes, assessoria jurídica, locações (sendo permitido "leasing", porém sem possibilidade da aquisição do veículo no final de contrato) e consumo geral, necessários ao desenvolvimento dos Planos de Trabalho, sendo que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 80% (oitenta por cento) do valor total anual pleiteado;

§ 1º. Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos 80% (oitenta por cento) do valor total do Plano de Trabalho cobrirão despesas com salário líquido, encargos sociais (FGTS, INSS, PIS/ PASEP), férias, rescisão contratual proporcional ao tempo trabalhado no Plano de Trabalho e décimo terceiro salário, bem como demais benefícios previstos no acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional.

§ 2º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos em atraso, salvo despesas com tarifas de extrato e manutenção de conta corrente.

Art. 59. Fica excluído

Edital de Retificação nº 011/2012-CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução nº 545-CMAS, que aprovou o Edital de Chamamento Público de Recursos Estaduais para o ano de 2013, publicado no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 079/2012-GP de 19/10/2012 – Ano XIII – nº 1230), considerando a Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, o artigo 60 da Lei 4220/64 e o parecer Jurídico registrado no PA 45056/2012:

ONDE SE LÊ:

Art. 41. Os recursos provenientes do FUMCAD e do FMAS destinar-se-ão à aquisição de material de consumo, contas de consumo, locação de veículo e pagamento de pessoal, necessários ao desenvolvimento dos Planos de Trabalho, sendo que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 80% (oitenta por cento) do valor total anual pleiteado;

§ 1º. Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos de 80% (oitenta por cento) do valor total do Plano de Trabalho cobrirão despesas com salário líquido, encargos sociais (FGTS, INSS, PIS/ PASEP), férias, rescisão contratual proporcional ao tempo trabalhado no Plano de Trabalho e décimo terceiro salário, bem como demais benefícios previstos no acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional.

§ 2º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos feitos pela Instituição em atraso, salvo despesas com tarifas de extrato e manutenção de conta corrente, e pagamento de encargos pelo atraso de tributos, desde que a mora seja decorrente de atraso na transferência de recursos pelo concedente e os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado, conforme consta no Artigo 18, Parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 28.722 de 07/04/2011.

LEIA-SE

Art. 41. Os recursos provenientes do FUMCAD e do FMAS destinar-se-ão à aquisição de material de consumo, contas de consumo, locação de veículo e pagamento de pessoal, necessários ao desenvolvimento dos Planos de Trabalho, sendo que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 80% (oitenta por cento) do valor total anual pleiteado;

§ 1º. Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos de 80% (oitenta por cento) do valor total do Plano de Trabalho cobrirão despesas com salário líquido, encargos sociais (FGTS, INSS, PIS/ PASEP), férias, rescisão contratual proporcional ao tempo trabalhado no Plano de Trabalho e décimo terceiro salário, bem como demais benefícios previstos no acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional.

§ 2º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos em atraso, salvo despesas com tarifas de extrato e manutenção de conta corrente.

Edital de Retificação nº 012/2012-CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução nº 544-CMAS, que aprovou o Edital de Chamamento Público de Recursos Federais para o ano de 2013, publicado no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 078/2012-GP de 16/10/2012 – Ano XIII – nº 1229), considerando a Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, o artigo 60 da Lei 4220/64 e o parecer Jurídico registrado no PA 45056/2012:

ONDE SE LÊ:

Art.40 - Os recursos provenientes do FMAS destinar-se-ão à aquisição de material de consumo, contas de consumo, locação de veículo, serviços de terceiros e pagamento de pessoal necessários ao desenvolvimento dos planos de trabalho.

§1º. Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos cobrirão despesas com salário líquido, férias, rescisão contratual pertinente ao tempo trabalhado no plano de trabalho e décimo terceiro salário, bem como demais benefícios previstos no acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional.

§ 2º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos feitos pela Instituição em atraso, salvo despesas com tarifas de extrato e manutenção de conta corrente, e pagamento de encargos pelo atraso de tributos, desde que a mora seja decorrente de atraso na transferência de recursos pelo concedente e os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado, conforme consta no Artigo 18, Parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 28.722 de 07/04/2011.

LEIA-SE

Art. 40. Os recursos provenientes do FUMCAD e do FMAS destinar-se-ão à aquisição de material de consumo, contas de consumo, locação de veículo e pagamento de pessoal, necessários ao desenvolvimento dos Planos de Trabalho, sendo que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 80% (oitenta por cento) do valor total anual pleiteado;

§ 1º. Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos de 80% (oitenta por cento) do valor total do Plano de Trabalho cobrirão despesas com salário líquido, encargos sociais (FGTS, INSS, PIS/ PASEP), férias, rescisão contratual proporcional ao tempo trabalhado no Plano de Trabalho e décimo terceiro salário, bem como demais benefícios previstos no acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional.

§ 2º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos em atraso, salvo despesas com tarifas de extrato e manutenção de conta corrente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO 408/12 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 23/11/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR até 30/04/2013 os seguintes REGISTROS:

Registro Entidade / Projeto

0107-P	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola / Programa Aprendiz Legal
0150-P	ESPRO-Associação de Ensino Social Profissionalizante / Programa Jovem Aprendiz

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos até 15/10/12 para a entidade CIEE, data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário. 073-E INSTITUTO SECULAR MISSOÁRIAS DIOCESANAS DE JESUS SACERDOTE.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos até 30/04/12 para a entidade ESPRO, data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário. 073-E INSTITUTO SECULAR MISSOÁRIAS DIOCESANAS DE JESUS SACERDOTE.

RESOLUÇÃO N.º 409/12 - CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente.

E considerando:

- Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme Artigos 90 – parágrafo único e 91 da Lei Federal 8069/90;
- Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizado pelo ECA (lei federal 8069/90) e LOAS-(lei Federal nº 8742/93);
- Da deliberação tomada em reunião extraordinária de 23/11/12.

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR o registro neste CMDCA dos** projetos/programas conforme segue:

Registro Nº	Livro	Folha	Projeto/Programa	Desenvolvido pela Instituição/Órgão	Vencimento
153-P	III	153	Projeto Escola Formare Aché	Fundação IOCHPE	23/11/12

Art. 2º- O não cumprimento dos artigos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8069/90 e da política de atendimento à criança e ao adolescente deliberado pelo CMDCA e os termos contidos na LOAS – Lei orgânica de Assistência Social – Lei Federal 8742/93, acarretará na suspensão do registro neste Conselho, além de informarmos aos Conselho Tutelares e Vara da Infância e da Juventude do Município, sobre a situação irregular do projeto/programa.

RESOLUÇÃO 410/12-CMDCA

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 23/11/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Planos de Trabalho a serem financiados com recursos municipais do FUMCAD – Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente em 2013, nos termos contidos na presente resolução.

Artigo 2º - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 024/2012-CMDCA/CMAS.

Artigo 3º - As instituições/órgãos que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

Nº	Instituições	Plano de Trabalho	Número de Atendidos	Valor Anual	Rede de Proteção Social
1	ACIM-Assoc. Cristã de Moços de S.P.-Guarulhos	Crescendo para o Futuro	144	259.200,00	Básica
2	AGAM-Assoc.Guarulhense de Amparo ao Menor	Driblando o Risco	120	216.000,00	Básica
3	APAIE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional	SETA	75	180.000,00	Especial de Média Complexidade
4	Assoc.Caritativa da Paróquia N.Sra Fatima	Pequeno Cidadão	90	162.000,00	Básica
5	Associação Cultural e Comunitária Jd. Santa Emilia	Caminhar	80	144.000,00	Básica
6	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	Trilhando no caminho da esperança	100	180.000,00	Básica
7	Associação Caritativa da Paróquia Sta Cruz Tobaão	Janela do Futuro	110	198.000,00	Básica
8	Associação Sermente do Amanhã	Mundo Melhor	100	180.000,00	Básica
9	Associação SOS São Geraldo	Projeto Vida	50	90.000,00	Básica
10	Bom Pastor	Viver Melhor	60	108.000,00	Básica
11	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	Deficiente Eficiente	50	120.000,00	Especial de Média Complexidade
12	Centro Social Brasil Vivo	Construindo um Futuro Melhor	350	630.000,00	Básica
13	Clube de Mães Novo Recreio	Semeando o Futuro	100	180.000,00	Básica
14	Instituição Allan Kardec-Alice Pereira	Expressão	100	180.000,00	Básica
15	Instituto Criança Cidadã	Circo Escola Cidade Seródio (280 intermitente e 170 de 2ª a 6ª)	450	608.400,00	Básica
16	Lar Irmã Celeste	Ser Criança	200	360.000,00	Básica
17	N.Sra. Rainha da Paz	Terra sem males	114	205.200,00	Básica
18	Núcleo Batuíra	Projeto BAVIN	280	504.000,00	Básica
19	Obra Social Nossa Sra de Lourdes	Olhando para Futuro	60	108.000,00	Básica
20	Associação Ação Vida	Crescendo	120	216.000,00	Básica
TOTAL			2753	4.828.800,00	

Artigo 4º – A assinatura do termo de convênio está condicionada ao montante de recursos aprovados na Lei Orçamentária da PMG/2013.

Artigo 5º – Os valores resultantes da Campanha de arrecadação do FUMCAD deverão ser aplicados em planos de trabalho novos, de acordo com as prioridades apontadas pela pesquisa da Situação da Criança e do Adolescente do município.

Artigo 4º – Os planos de trabalho ora financiados e executados pelas entidades parceiras e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, estão sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SASC e acompanhamento dos conselheiros do CMDCA durante o exercício de 2013.

Artigo 6º – Fica a Divisão Administrativa de Gestão de FUNDOS autorizada a tomar as medidas administrativas para execução dos referidos Planos de Trabalho, bem como providenciar os aditamentos a serem firmados em caso de sucesso na arrecadação do FUMCAD.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 089/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **29/11/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **40193/2003- PAT**
Requerente RUY GUERIOS
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL CANCELAMENTO 303322

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **35281/2004- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

Assunto: RECONHECIMENTO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA (IPTU 2001 a 2004)

Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **39030/2005- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (IPTU 2005)

Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **9411/2006- PAT**

Requerente JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **11951/2006- PAT**

Requerente CLARA DONDA ADORNI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304923 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **53523/2006- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (IPTU 2006)

Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **40952/2007- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2007)

Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **59693/2008- PAT**

Requerente TABE PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **60788/2008- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIOS 2008 E 2009)

Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **48235/2009- PAT**

Requerente SEBASTIÃO JOSÉ APARECIDO

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2009.003.005144

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **48234/2010- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2010)

Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **33408/2011- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO

PAULO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2011)

Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **35876/2011- PAT**
Requerente IVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **37680/2011- PAT**

Requerente SEMPRE BELA SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA

Assunto: BAIXA DE RECIBOS 2009.024.003030 E OU

Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **4702/2012- PAT**
Requerente HITOSHI ASATO

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.111

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4705/2012- PAT**

Requerente SILVANA MESSIAS DA SILVA

Assunto: REVISÃO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.052

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4824/2012- PAT**

Requerente EDSON MARTINS

Assunto: REVISÃO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.008

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4887/2012- PAT**

Requerente MARCELO PACHIEGA PUGLIESE

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.02.091

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4912/2012- PAT**

Requerente EDUARDO EIJI NISHIDA

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.02.088

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4929/2012- PAT**

Requerente LUIZ CARLOS FLORIANO

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.03.030

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4998/2012- PAT**

Requerente SUELI STEVANATO BARROS DE MATOS

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.004

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5008/2012- PAT**

Requerente TIAGO BORGES DE SOUZA

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.107

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5137/2012- PAT**

Requerente WALDEMAR LOBO DE MIRANDA NETO

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.075

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5154/2012- PAT**

Requerente RICARDO CÉSAR VILHENA FAVATO

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.02.031

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5293/2012- PAT**

Requerente LUIZ ROCHA

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 083.81.13.0187.02.042

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5295/2012- PAT**

Requerente EVERTON JOSÉ DE PAULA

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.02.056

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **13026/2012- PAT**

Requerente KIYOTERU YONAMINE

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBOS 2012.002.309335 E 2012.002.309336

Relator: José Roberto Lapetina
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante

Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 090/2012 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **22/11/2012**, foram julgados os processos abaixo: Processo **4409/2007-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO
Assunto: ISENÇÃO ISSQN ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2006

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **420/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **23562/2008-PAT**

Requerente HELENA ROSEIRA COSTA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104559 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **421/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme argumentos e fundamentos apresentados em decisão. Processo **17155/2009-PAT**

Requerente ANTONIO MESSIAS BLANCO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **422/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. MANTIDA a decisão prolatada conforme Acórdão nº 193/2012 não cabendo, portanto, mais nenhuma manifestação deste colegiado.

Processo **48235/2009-PAT**

Requerente SEBASTIÃO JOSÉ APARECIDO

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2009.003.005144

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **37680/2011-PAT**

Requerente SEMPRE BELA SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA

Assunto: BAIXA DE RECIBOS 2009.024.003030 E OU

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **900/2012-PAT**

Requerente MARCOS VALENTE PEDRO

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2011.250.076924

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acordão nº: **423/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO, pois que não houve descumprimento de obrigação acessória que justificasse a lavratura dos AIM nº

76924 e 76925 devendo, portanto, serem cancelados. Portanto, desnecessário o voto de desempate, de que trata o Parágrafo único do Art. 22 da Lei 5875/2002.

Processo **4298/2012-PAT**

Requerente MARCELO DA SILVA

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL IC 111.62.64.0001.05.028

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **424/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **4302/2012-PAT**

Requerente CLÁUDIO SEBASTIÃO FAVATTO

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.080

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **425/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados em decisão.

Processo **4307/2012-PAT**

Requerente JOEL AUGUSTO CIRILLO DA SILVA

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.06.091

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **426/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **4352/2012-PAT**

Requerente EDSON MAGÁRIO AZUMA

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.117

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **427/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **4374/2012-PAT**

Requerente SUELI LOPES PADRÃO SCHIAVINATTO

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.051

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **428/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **4422/2012-PAT**

Requerente MARIA HELENA DE SOUZA

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.039

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **429/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **4595/2012-PAT**

Requerente LUIZ MAGNO DA SILVA

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.053

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **430/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **4633/2012-PAT**

Requerente DAVI ALMEIDA DE MACEDO

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.037

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **431/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **4634/2012-PAT**

Requerente FLÁVIO ROGÉRIO PAZZUOL

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.091

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **432/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **4671/2012-PAT**

Requerente CLENÉSIO DIAS DE AMORIM

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.035

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **433/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **4683/2012-PAT**

Requerente EDSON KENJI WATANABE

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.050

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **434/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **4696/2012-PAT**

Requerente RENATA CHRISTINA DOS ANJOS

Assunto: REVISÃO TIPO EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.013

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **435/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 054/2012- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503,

de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militares do 15º BPM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE

NOME

SD. PM 108176-4 EDGAR SANTANA FIGUEIREDO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se público o seguinte ato administrativo:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO nº. 025/2.012-SO.

PROCESSO nº. 19.628/2.007.

CONTRATO nº. 041/2.008-SOSP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 026/2.007 – SOSP. CONTRATADA: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATANTE: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução de obras de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso, e execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra, conforme projeto aprovado pela SOSP e constante do Anexo II do Edital de Concorrência nº 26/2007-SOSP, Memorial Descritivo Anexo III e Planilha que expressa a composição de todos os custos unitários Anexo e proposta da contratada, tudo parte integrante deste instrumento contratual.

FINALIDADE DESTE TERMO: Alteração da cláusula prevendo reajustamento de preços nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o disposto no artigo 3º. da Lei 10.192/2.001, alterando-se por conseguinte, a cláusula 3.7 do contrato.

ASSINATURA: 20/11/2.012.

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Seu emprego pode estar aqui. Confira.

www.guarulhos.sp.gov.br

CIET
Centro Integrado
de Emprego, Trabalho
e Renda

PREFETURA

GUARULHOS

CIET Centro Novo endereço
Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
Parque São Miguel

CIET Cumbica
R. Capitão Aviador
Walter Ribeiro, 359

+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO

AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA

IPREF

RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2009. CONTRATANTE: IPREF – CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. P.A.: 776/2009**. OBJETO: Prestação de Serviços de recrutamento e seleção de estagiários FINALIDADE DO TERMO: PRORROGAÇÃO: 12 meses a partir de 13/11/2012. REAJUSTE: taxa de administração: R\$ 47,00. RECURSO: 3011. Valor total do contrato: R\$ 31.572,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais). ASSINATURA: 09/11/2012. TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2009. CONTRATANTE: IPREF – CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. P.A.: 777/2009**. OBJETO: Prestação de Serviços de recrutamento e seleção de estagiários FINALIDADE DO TERMO: PRORROGAÇÃO: 12 meses a partir de 13/11/2012. REAJUSTE: taxa de administração: R\$ 47,00. RECURSO: 3036. Valor total do contrato: R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais). ASSINATURA: 09/11/2012.

SAAE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 109/12 – Proc 6056/12 – Cont. de empresa para fornecimento e montagem de carrocerias abertas. **ABERTURA:** 11/12/2012, às 14:30h. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/12 - Proc 6127/12 – Aq. de tubos de ferro fundido dúctil DN400, DN500 e DN600. **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO. - R\$ 3.869.966,70.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/12 - Proc 5831/12 – Cont. de empresa especializada em recauchutagem e recapagem de pneus para o exercício de 2013. **J. CALDEIRA & CIA LTDA.** - valor estimado de **R\$ 48.000,00.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/12 - Proc 5708/12 – Cont. de empresa para fornecimento parcelado de pão francês, com e sem margarina e leite especial pasteurizado. **GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 112.703,50.**
 Departamento de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA AMBIENTAL NO NÚCLEO CABUÇU, INCLUINDO ATIVIDADES AGENDADAS P/ESCOLAS E GRUPOS ESPECIAIS, DESENV. DE OFICINAS E PROGRAMAS ESPECIAIS DE SEMANAS COMEMORATIVAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de monitoração são necessários para a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 167,67 (Cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
 R\$ 208,45 (Duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2012 - 28/11/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.874,54 (Dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.794,20 (Dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76 (Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
 R\$ 1.198,47 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012 - 29/11/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.
CREDOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S.A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.977,20 (Quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento das viaturas da autarquia.
CREDOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005964
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a disponibilização dos serviços de alimentação e estruturação de eventos na dependência da autarquia.
CREDOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço técnico na elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte e afastamento dos esgotos gerados em áreas do município de Guarulhos.
CREDOR: PEDRO ROBERTO JACOBI
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001392
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PROFERIR PALESTRA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,00 (Hum mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Contratação de profissional para ministrar palestra aos professores do programa de educação ambiental.
CREDOR: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004229
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de produtos químicos necessários a análise e controle da qualidade da água.
CREDOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004239
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de assessoria para desenvolvimento de curso de capacitação de servidores buscando a melhoria do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004539
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PINTURA P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,20 (Trezentos e um reais e vinte centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para manutenção e pequenos reparos nas unidades da autarquia.
CREDOR: PLENACOM COMERCIAL LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004539
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PINTURA P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.644,70 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para manutenção e pequenos reparos nas unidades da autarquia.
CREDOR: ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004638
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 144.210,00 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de engenharia, a fim de atualizar o plano municipal de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Guarulhos.

CREDOR: RICARDO BORGES RUIZ - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004725
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À PROMOÇÃO E À EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO À SAÚDE E À SEGURANÇA DO TRABALHADOR NO EVENTO SIPAT, CONFORME NR 5.16 DA PORTARIA 3.214/78
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para realizar evento da semana da Segurança no Trabalho nas dependência da autarquia.
CREDOR: BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005129
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OTOSCÓPIO, PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO, COLAR CERVICAL PLÁSTICO TAMANHO P,M,G
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 629,46 (Seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos equipamentos para uso na ambulância da autarquia.

CREDOR: QUIMESP QUÍMICA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005247
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de substância para ser utilizada no sistema de abastecimento de água do município.

CREDOR: UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005536
 OBJETO: AQUISIÇÃO SELIM ELÁSTICO 90°, ADAPTADOR, CAP, CURVA DE 45, 90 GRAUS DE PVC E LUVA DE CORRER DE FOFO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.286,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2012
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de serviços de manutenção em ramal de ligação de esgoto, onde a substituição da mesma é necessária.

CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005696
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERROTE DE PONTA 300MM, LAMINA AVULSA PARA SERROTE 148
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.733,00 (Cinco mil, setecentos e trinta e três reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impediria a implantação e a execução de reparos em redes e ramais de esgoto.

CREDOR: DTL PLACAS - COMÉRCIO DE BRINDES E GRAVAÇÕES LTDA. - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006130
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE AÇO ESCOVADO E CONFECÇÃO DE ENVELOPES E CONVITES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.219,40 (Dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de convites para o evento de encerramento do curso Programa de Educação Ambiental - Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida.
 Guarulhos, terça-feira, 27 de novembro de 2012
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIA Nº 23.787

de 26 de novembro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.190/2011 – SAAE,
Torna sem efeito, a portaria n.º 23.756/2012 no que diz respeito ao senhor Walcir Felix, nomeado para exercer o cargo de – **Agente de Manutenção Geral I.**

PORTARIA Nº 23.788

de 26 de novembro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE,
NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, os (a) senhores (a) abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.
Classificação Nome
 77º Renato Alves da Silva
 78º Samuel Edilberto Assunção do Rozário
Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE
 Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de novembro de dois mil e doze.
Elecsandra Egídio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para serralheria
 VALOR: R\$ 2.143,60 (dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 347,64 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ATACADÃO DA GRAMA DE JUNDIAÍ LTDA ME
 PROCESSO: 258/2011
 OBJETO: Fornecimento e plantio de grama esmeralda.
 VALOR: R\$ 3.826,37 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.
CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de informática.
 VALOR: R\$ 1.505,61 (um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CLARO S.A.
 PROCESSO: 075/2012
 OBJETO: Plano corporativo celular contendo 08 chips para ser usado em interface celular em equipamento PABX - planos de minutos de 2000 minutos a serem utilizados em ligações para celular local, ligações para celular longa distância nacional dentro e fora do esta
 VALOR: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço e prejudicaria a comunicação com os diversos fornecedores e funcionários da empresa.
CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS MINGÃO LTDA. - ME.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.
 PROCESSO: 1933/2012
 OBJETO: Fornecimento de pneus.
 VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa que presta um relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: DIVEROI COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de lubrificantes.
 VALOR: R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços diversos.
 VALOR: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-23/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
 PROCESSO: 324/2011
 OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.
 VALOR: R\$ 2.339,68 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-23/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção preventiva dos veículos que prestam relevante serviços públicos.
CREDOR: LDF COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 1.910,54 (um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de relevante interesse público.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de

relevante interesse público.
CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 1.715,95 (um mil, setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: RB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
PROCESSO: 1781/2012
OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos.
VALOR: R\$ 4.926,07 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME.
PROCESSO: 1878/2012
OBJETO: Fornecimento de serviços de alinhamento e balanceamento de caminhões e ônibus.
VALOR: R\$ 81,66 (oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o funcionamento das máquinas da Proguaru que realiza serviços em obras e no transporte de materiais.
CREDOR: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.101,50 (dois mil, cento e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 864,69 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: VIRTUAL TEC COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de informática.
VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 27 de novembro de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 1983/2012, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 067/2012**, que trata do fornecimento de cestas de natal, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Ingá Comercial Atacadista Ltda.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 1945/2012, torna público a **Carta Contrato nº.052/2012, Solicitação 1865/2012. Objeto:** prestação de serviço com caminhão leve ¾ equipado com baú **Contratada:** Mendes & Freitas Logística Ltda. **Epp. Valor:** R\$ 5.328,00 - **Prazo:** 02 meses - **assinado em 29/10/2012**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 1891/2012, torna público a **Ata de RP nº 076/2012. Objeto:** fornecimento de cal virgem em pó. **Contratada:** Guarani Material para Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em 26/11/2012.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cal virgem em pó Marca: Cal Cem	8500	pç	8,45

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cal virgem em pó	8500	pç	8,50
3º Colocado:	Guarutella Materiais para Construção Ltda. EPP.			
1	Cal virgem em pó Marca: Cal Cem	8500	pç	10,73

APOSTILA

Processo Administrativo nº 366/2008 – Apostila nº 003 ao contrato nº 165/2008 – Contratada: Potenza Engenharia e Construção Ltda. - Objeto: execução obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetão, muro de arrimo em alvenaria, muro de arrimo em gabião e drenagem para captação de águas pluviais na Rua Afeganistão, Rua Cícero Dantas, Rua Fausto Gallo, Rua Feira Grande, Rua João Batista Glória, Rua Marcilio Souza, Rua Moscou e Rua Porto de Pedras, Localizadas no Loteamento Jardim Brasil - Bairro Pimentas. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 165/2008 no período de agosto de 2011 a agosto de 2012, em 10,009% para Terraplenagem, em 2,787% para Pavimentação, em 5,600% para Rede de Água, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 26.320,37 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos), a partir de 05 de agosto de 2012. Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.139.299,79 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 29/10/2012.

Guarulhos, 26 de novembro de 2012.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
 Gerente de Recursos Materiais

Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s
 (Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)
 Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
 Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Diniz, 19 - Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanuzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
CDC Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orfândia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 - Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 - Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246